

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

Estado do Paraná

EXTRATO DE CONTRATO Nº 092/2026

REF.: DISPENSA DE LICITAÇÃO 006/2026 – PROCESSO Nº 047/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ICARAÍMA, ESTADO DO PARANÁ.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 03 de agosto de 2026

CONTRATADA: MOVESCO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS ESCOLARES LTDA

CNPJ: 93.234.789/0001-20

OBJETO: Aquisição de mobiliários escolares, mobiliário acessível e equipamento de informática destinados à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Icaraima, com recursos oriundos da Emenda Parlamentar nº 40740002/2023, de autoria do Deputado Federal Nelsi Coguetto Maria, vinculados ao Convênio nº 09032023-038141, conforme especificações e condições constantes no Termo de Referência e demais anexos.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 7.819,00 (sete mil, oitocentos e dezenove reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses, contados da publicação do extrato do contrato, nos termos do art. 105 da Lei nº 14.133/2021.

FORO: Comarca de Icaraima, Estado do Paraná.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 093/2026

REF.: DISPENSA DE LICITAÇÃO 006/2026 – PROCESSO Nº 047/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ICARAÍMA, ESTADO DO PARANÁ.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 03 de agosto de 2026

CONTRATADA: OFFICER X MOVEIS LTDA

CNPJ: 66.296.653/0001-78

OBJETO: Aquisição de mobiliários escolares, mobiliário acessível e equipamento de informática destinados à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Icaraima, com recursos oriundos da Emenda Parlamentar nº 40740002/2023, de autoria do Deputado Federal Nelsi Coguetto Maria, vinculados ao Convênio nº 09032023-038141, conforme especificações e condições constantes no Termo de Referência e demais anexos.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 2.475,00 (dois mil quatrocentos e setenta e cinco reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses, contados da publicação do extrato do contrato, nos termos do art. 105 da Lei nº 14.133/2021.

FORO: Comarca de Icaraima, Estado do Paraná.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 094/2026

REF.: DISPENSA DE LICITAÇÃO 006/2026 – PROCESSO Nº 047/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ICARAÍMA, ESTADO DO PARANÁ.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 03 de agosto de 2026

CONTRATADA: AVANTI OFFICE LTDA

CNPJ: 46.186.222/0001-63

OBJETO: Aquisição de mobiliários escolares, mobiliário acessível e equipamento de informática destinados à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Icaraima, com recursos oriundos da Emenda Parlamentar nº 40740002/2023, de autoria do Deputado Federal Nelsi Coguetto Maria, vinculados ao Convênio nº 09032023-038141, conforme especificações e condições constantes no Termo de Referência e demais anexos.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses, contados da publicação do extrato do contrato, nos termos do art. 105 da Lei nº 14.133/2021.

FORO: Comarca de Icaraima, Estado do Paraná.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 095/2026

REF.: DISPENSA DE LICITAÇÃO 006/2026 – PROCESSO Nº 047/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ICARAÍMA, ESTADO DO PARANÁ.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 03 de agosto de 2026

CONTRATADA: INFATEC COMPUTADORES LTDA

CNPJ: 03.858.720/0001-80

OBJETO: Aquisição de mobiliários escolares, mobiliário acessível e equipamento de informática destinados à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Icaraima, com recursos oriundos da Emenda Parlamentar nº 40740002/2023, de autoria do Deputado Federal Nelsi Coguetto Maria, vinculados ao Convênio nº 09032023-038141, conforme especificações e condições constantes no Termo de Referência e demais anexos.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 1.350,00 (um mil trezentos e cinquenta reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses, contados da publicação do extrato do contrato, nos termos do art. 105 da Lei nº 14.133/2021.

FORO: Comarca de Icaraima, Estado do Paraná.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 268/2026

Declara vacância do cargo público, em razão de aposentadoria e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IVATÉ, PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que § 14, no artigo 37 da Constituição Federal/88, na qual dispõe que “a aposentadoria concedida com a utilização de tempo de contribuição decorrente de cargo, emprego ou função pública, inclusive do Regime Geral de Previdência Social, acarretará o rompimento do vínculo que gerou o referido tempo de contribuição”;

CONSIDERANDO que o tempo de contribuição para aposentadoria decorreu do cargo público ocupado no Município de Ivaté-PR;

CONSIDERANDO o inciso V do Art. 35 da Lei Complementar nº 009/1993 prevê que a aposentadoria é causa de vacância do cargo público;

CONSIDERANDO que em recente decisão, o Supremo Tribunal Federal (STF), no julgamento do Recurso Extraordinário nº 1302501 – Tema 1150, estabeleceu-se a seguinte tese, em sede de repercussão geral: “O servidor público aposentado pelo Regime Geral de Previdência Social, com previsão de vacância do cargo em lei local, não tem direito a ser reintegrado ao mesmo cargo no qual se aposentou ou nele manter-se, por violação à regra do concurso público e à impossibilidade de acumulação de proventos e remuneração não acumuláveis em atividade”;

CONSIDERANDO ainda o disposto no § 10, do Art. 37 da Constituição Federal, que traz: “§ 10. É vedada a percepção simultânea de proventos de aposentadoria decorrentes do art. 40 ou dos artigos 42 e 142 com a remuneração de cargo, emprego ou função pública, ressalvados os cargos acumuláveis na forma desta Constituição, os cargos eletivos e os cargos em comissão declarados em lei de livre nomeação e exoneração”;

CONSIDERANDO que o(a) servidor(a) abaixo encontra-se em gozo de benefício de aposentadoria, concedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS,

R E S O L V E

Art. 1º. DECLARAR a Vacância do cargo público, de provimento efetivo de Professor de Ensino Fundamental, em que foi investido por MARCIA SUELI FASSINA PEGORARO DA SILVA, matrícula: 24291 e 431, portadora do CPF nº xxx.703.509-xx, nomeada através das Portarias nº 036/94, item 28, de 01 de fevereiro de 1994 e nº 050/1994, item 07, de 10 de março de 1994, em virtude de sua Aposentadoria por Tempo de Contribuição.

Art. 2º. A vacância do cargo público declarada no artigo anterior tem efeito a partir de 02 de agosto de 2026.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVATÉ, ESTADO DO PARANÁ, aos 03 dias do mês de agosto do ano de 2026.

DENILSON VAGLIERI PREVITAL

Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE PÉROLA

ESTADO DO PARANÁ

Extrato de Contrato 04/2026

PROCESSO Nº 04/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2026.

CONTRATADO: 32664718 TIAGO FAGNER SAMBINI DARI

CNPJ nº 32.664.718/0001-79

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços, de captação, operação técnica, transmissão ao vivo (streaming) de sessões ordinárias, bem como gravação, disponibilização e arquivamento em acervo de conteúdo audiovisual das sessões extraordinárias, solenes, audiências e outras atividades legislativas que se fizerem necessária, sob demanda do Presidente

VALOR: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pela prestação do serviço, o valor mensal de R\$ 1.250,00 (mil duzentos e cinquenta reais) mensais, com total para 12 (doze) meses de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

PERÍODO: 19/07/2026 a 30/08/2027

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2129 - 13.001.01.31.0015.2.063 - 3.3.90.39.59.00.00 - Serviços de Áudio, Vídeo e Foto

BASE LEGAL: ART. 75, II - LEI Nº 14.133/2021.

Pérola – PR., aos 30 (trinta) dias do mês de junho de 2026.

ERONI FRANCISCO - Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 042/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2026

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 096/2026

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS UTILIZADOS PELA EQUIPE DE MANUTENÇÃO À RESERVA BIOLÓGICA DAS PEROBAS.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE.**CONTRATADA:** AUTO POSTO ANA OLINDA LTDA.**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.**VALOR:** R\$16.590,00 (dezesseis mil quinhentos e noventa reais).**FORO:** Comarca de Cruzeiro do Oeste/PR.

Tuneiras do Oeste, em 04 de agosto de 2026.

MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE

Guernio Mendonça dos Santos

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

Estado do Paraná

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 111/ 2026

Dispensa Nº 053/ 2026

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TELÃO DE LED INSTALADO PARA OCENTRO CULTURA PROFESSORA ROSANGELA SELINO GIABATI DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO -PR, PROVENIENTE DE RECURSOS DA LEI ALDIR BLANC PARA O

O Prefeito do MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, em especial as contidas no art. 13, VII e VIII, do Decreto nº 38, de 28 de março de 2023 e no art. 71, IV, da Lei nº 14.133/2021 e tendo em vista as informações constantes no presente processo licitatório, lastreadas em parecer emitido pelo Agente de Contratação e Equipe de Apoio designados pela Portaria nº 51/2025 do dia 17 de janeiro de 2025, através do presente termo, ADJUDICA o objeto à(s) licitante(s) vencedora(s) abaixo e HOMOLOGO o presente processo.

FORNECEDOR

CNPJ VALOR TOTAL

CASTRO E LOURENCO LTDA 30.703.908/0001-22 R\$ 60.000,00

Uma vez cumpridas as formalidades de estilo, dê-se publicidade ao ato na forma da lei.

São Jorge do Patrocínio-PR, 04/08/2026.

RONALDO TINTI

PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

Estado do Paraná

EXTRATO DE CONTRATO DE COMPRA Nº 165/2026

Pelo presente instrumento particular, entre o MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO – PREFEITURA, inscrita no CNPJ nº 77.870.475/0001-63, denominada de CONTRATANTE, com sede administrativa à Av. Carlos Spanhol, 164, na cidade de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. RONALDO TINTI, brasileiro, casado, portador do RG nº 5.210.120-4-SSP/PR, e do CPF/MF nº 738.708.899-34, residente e domiciliado à Estrada São Henrique, lote 443c e 444a, RURAL, CEP – 87.555-000 na cidade de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, Brasil e de outro lado, na qualidade de CONTRATADA empresa: AGORIENTE - COMERCIO AGRICOLA LTDA, inscrita no CNPJ nº 00.105.365/0001-80, com sede à , nº , - na cidade de , Estado do PR, Brasil, neste ato representado pelo GILBERTO YOSHIO MISSE, portador(a) do RG. nº , e do CPF/MF nº 055.927.239-11, resolvem firmar o presente Contrato, da Licitação Modalidade de Dispensa nº 55/ 2026, Processo nº 115, data da homologação da licitação 31/07/2026, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas: Do Objeto

Constitui como objeto do presente Contrato: AQUISIÇÃO DE SUBSTRATO, OSMOCOTES E VASOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISM DE SÃO JORGE DO PATROCINIO PR sendo vencedor dos itens abaixo descritos:

DO PREÇO

Pela prestação de serviços do objeto do presente contrato, o Município de São Jorge do Patrocínio – Pr., pagará a importância de 17.999,90, à empresa acima citada, neste definida como CONTRATADA.

DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

O presente Contrato terá vigência de 12 meses, tendo início em 04/08/2026 e término previsto para 04/08/2027, podendo ser prorrogado por até igual período, caso haja interesse entre as partes contratuais.

DO FORO

As partes em comum acordo elegem como foro privilegiado para dirimir quaisquer dúvidas e questões de interpretação relativas ao presente contrato, o Foro da Comarca de ALTONIA, estado do Paraná.

E por estarem justos certos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas.

São Jorge do Patrocínio-PR, 04/08/2026.

EXTRATO DE CONTRATO DE COMPRA Nº 166/ 2026

Pelo presente instrumento particular, entre o MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO – PREFEITURA, inscrita no CNPJ nº 77.870.475/0001-63, denominada de CONTRATANTE, com sede administrativa à Av. Carlos Spanhol, 164, na cidade de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. RONALDO TINTI, brasileiro, casado, portador do RG nº 5.210.120-4-SSP/PR, e do CPF/MF nº 738.708.899-34, residente e domiciliado à Estrada São Henrique, lote 443c e 444a, RURAL, CEP – 87.555-000 na cidade de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, Brasil e de outro lado, na qualidade de CONTRATADA empresa: OLIMAR NUNES DO AMARAL, inscrita no CNPJ nº 08.010.148/0001-19, com sede à Rua SIT OIKAWA,S/N, nº , TANQUE - 12940-970 na cidade de Atibaia, Estado do PR, Brasil, neste ato representado pelo OLIMAR NUNES DO AMARAL, portador(a) do RG. nº 13545230, e do CPF/MF nº 047.366.148-97, resolvem firmar o presente Contrato, da Licitação Modalidade de Dispensa nº 56/ 2026, Processo nº 116, data da homologação da licitação 31/07/2026, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas: Do Objeto

Constitui como objeto do presente Contrato: AQUISIÇÃO DE SUNPATIENS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO DE SÃO JORGE DO PATROCINIO PR sendo vencedor dos itens abaixo descritos:

DO PREÇO

Pela prestação de serviços do objeto do presente contrato, o Município de São Jorge do Patrocínio – Pr., pagará a importância de 10.560,00, à empresa acima citada, neste definida como CONTRATADA.

DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

O presente Contrato terá vigência de 12 meses, tendo início em 04/08/2026 e término previsto para 04/08/2027, podendo ser prorrogado por até igual período, caso haja interesse entre as partes contratuais.

DO FORO

As partes em comum acordo elegem como foro privilegiado para dirimir quaisquer dúvidas e questões de interpretação relativas ao presente contrato, o Foro da Comarca de ALTONIA, estado do Paraná.

E por estarem justos certos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas.

São Jorge do Patrocínio-PR, 04/08/2026.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 115/ 2026

Dispensa Nº 055/ 2026

OBJETO: AQUISIÇÃO DE SUBSTRATO, OSMOCOTES E VASOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISM DE SÃO JORGE DO PATROCINIO PR

O Prefeito do MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, em especial as contidas no art. 13, VII e VIII, do Decreto nº 38, de 28 de março de 2023 e no art. 71, IV, da Lei nº 14.133/2021 e tendo em vista as informações constantes no presente processo licitatório, lastreadas em parecer emitido pelo Agente de Contratação e Equipe de Apoio designados pela Portaria nº 51/2025 do dia 17 de janeiro de 2025, através do presente termo, ADJUDICA o objeto à(s) licitante(s) vencedora(s) abaixo e HOMOLOGO o presente processo.

FORNECEDOR

CNPJ VALOR TOTAL

AGORIENTE - COMERCIO AGRICOLA LTDA 00.105.365/0001-80 R\$ 17.999,90

Uma vez cumpridas as formalidades de estilo, dê-se publicidade ao ato na forma da lei.

São Jorge do Patrocínio-PR, 31/07/2026.

RONALDO TINTI

PREFEITO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 116/ 2026

Dispensa Nº 056/ 2026

OBJETO: AQUISIÇÃO DE SUNPATIENS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO DE SÃO JORGE DO PATROCINIO PR

O Prefeito do MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, em especial as contidas no art. 13, VII e VIII, do Decreto nº 38, de 28 de março de 2023 e no art. 71, IV, da Lei nº 14.133/2021 e tendo em vista as informações constantes no presente processo licitatório, lastreadas em parecer emitido pelo Agente de Contratação e Equipe de Apoio designados pela Portaria nº 51/2025 do dia 17 de janeiro de 2025, através do presente termo, ADJUDICA o objeto à(s) licitante(s) vencedora(s) abaixo e HOMOLOGO o presente processo.

FORNECEDOR

CNPJ VALOR TOTAL

OLIMAR NUNES DO AMARAL 08.010.148/0001-19 R\$ 10.560,00

Uma vez cumpridas as formalidades de estilo, dê-se publicidade ao ato na forma da lei.

São Jorge do Patrocínio-PR, 31/07/2026.

RONALDO TINTI

PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 041/ 2026

A Presidente da Comissão de Contratação do Município de Tuneiras do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, faz saber que o procedimento licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2026** para a **AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO, TIPO VAN, NOVO (ZERO KM), DESTINADO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUNEIRAS DO OESTE, PARA TRANSPORTE SANITÁRIO, PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE, MODALIDADE FUNDO A FUNDO - RESOLUÇÕES SESA Nº769/2019 E Nº 1983/2025 – PROTOCOLO Nº 24.322.380-6**, tendo em vista que, após a análise das propostas e demais procedimentos realizados durante o certame, não foi possível obter a proposta que atendesse às condições e exigências estabelecidas no Edital.

Dessa forma, considerando a inexistência de proposta válida e aceitável para a Administração, declara-se o certame **FRACASSADO**, para que sejam adotadas as providências administrativas cabíveis quanto à realização de novo procedimento licitatório, se assim entender conveniente e oportuno a Administração.

Tuneiras do Oeste, 04 de agosto de 2026.

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SAMAE
CONVÊNIO COM A FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE – FNS

Rua Floriano Peixoto, 2473 - CNPJ: 74.015.626/0001-40

Fone: (44)3534-2654 – E-mail: samaeamriluz@hotmail.com

Mariluz

Paraná

PROCESSO LICITATÓRIO Nº14/2026

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2026

JUSTIFICATIVA

O presente Processo de Dispensa de Licitação nº 08/2026, tem por finalidade tem por finalidade a aquisição de um aparelho de televisão destinado à sala de reuniões do órgão, visando proporcionar melhores condições para a realização das atividades administrativas, técnicas e institucionais desenvolvidas pela Administração Pública.

Atualmente, as reuniões realizadas no ambiente demandam a apresentação de documentos, projetos, planilhas, relatórios, mapas, imagens, vídeos institucionais, apresentações técnicas e demais conteúdos digitais, os quais necessitam de equipamento adequado para sua exibição de forma clara, eficiente e acessível a todos os participantes.

A disponibilização de um televisor de dimensões compatíveis com o espaço físico da sala permitirá maior qualidade na visualização das informações, contribuindo para a melhoria da comunicação entre os participantes, aumentando a produtividade das reuniões, reduzindo equívocos na interpretação de dados e favorecendo a tomada de decisões fundamentadas.

Além das reuniões internas, o equipamento será utilizado durante treinamentos, capacitações, apresentações de resultados, videoconferências, reuniões com órgãos de controle, prestadores de serviço, fornecedores, representantes de outros entes públicos e demais eventos institucionais que exijam recursos audiovisuais.

A aquisição também possibilitará a integração com computadores, notebooks e outros dispositivos eletrônicos, permitindo a utilização de plataformas de videoconferência, compartilhamento de documentos em tempo real e apresentações multimídia, atendendo às atuais necessidades de modernização da gestão pública e de transformação digital dos serviços administrativos.

FORNECEDOR VALOR TOTAL

Lojas Quero Quero S.A

(CNPJ 96.418.264/0218-02) R\$ 4.599,00 (Quatro mil e quinhentos e noventa e nove reais)

Fundamentação Legal: Art. 75, Inciso VIII, da Lei Federal nº 14133/2021

Autorizo a instauração do referido processo de Dispensa de Licitação

Mariluz, 04 agosto de 2026.

Carlos Cêzar dos Santos

Diretor Geral

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico a dispensa de licitação, nos termos do presente processo e de acordo com a solicitação formulada através da Direção Geral.

Mariluz, 04 de agosto de 2026.

Carlos Cêzar dos Santos

Diretor Geral

Mariluz, de 04 de agosto de 2026.

Carlos Cêzar dos Santos

Diretor



MUNICÍPIO DE DOURADINA

Estado do Paraná CNPJ 78.200.110/0001-94



ATO DA MESA Nº 60/2026

Súmula: Autoriza Viagem e concede diária.

A Mesa Executiva da Câmara Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas prerrogativas legais, com base na resolução nº 01/2021 de 11 de março de 2021, publicada em 12 de março de 2021 e tendo em vista a solicitação formulada pela vereadora Tereza de Jesus Loução Pereira, conforme memorando nº 83/2026.

Resolve:
Autorizar viagem com direito a diária:

Vereador/Servidor:	Tereza de Jesus Loução Pereira
Matrícula e/ou RG:	2840
Destino:	Curitiba - PR
Finalidade da Viagem:	Participar do curso/evento: O PODER FISCALIZADOR E JULGADOR DO LEGISLATIVO MUNICIPAL, junto a Nourji's - Treinamento para Gestão Pública de Resultado, junto ao Instituto NOJURI'S Treinamentos para Gestão Pública de Resultado.
Justificativa:	Aprimorar o conhecimento para o perfeito desempenho das suas funções enquanto agente político.
Data de saída:	12/08/2026
Data de retorno:	14/08/2026
Dias solicitados:	12, 13 e 14/08/2026
Valor diário:	R\$ 658,69
Valor total:	R\$ 1.976,07
Transporte:	Próprio, sem ônus ao Legislativo Municipal

Câmara Municipal de Cruzeiro do Oeste-PR, 03 de agosto de 2026.

Assinado digitalmente
Nelson Toth

Presidente do Legislativo

Assinado digitalmente
Carlos Roberto Alegria

1º Secretário

Assinado digitalmente
Rogério Ferreira de Andrade

2º Secretário

MANIFESTO DO DOCUMENTO

Ato da Mesa

Protocolo Nº: 1389
Documento Nº: 60/2026

Protocolo Data: 04/08/2026
Processo Nº: 409/2026

Gerado por Adriana da Silva Luis na repartição Secretária dia 03/08/2026 às 15:16

CHAVE DE AUTENTICAÇÃO DO DOCUMENTO

OXEUW-SZJBY-WIAWK-FSTCT-XXS1S



Para confirmar a autenticidade acesse
<https://www.cmcruzeirodoeste.pr.gov.br/validador-assinatura>

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme DOC-ICP-15 de 25/8/2015.



Carlos Roberto Alegria (Carlos Roberto Alegria) - 555.XXX.XXX-04
Em 04/08/2026 08:10 UTC -03:00
Assinatura Eletrônica Qualificada (ICP)



Nelson Toth (Nelson Toth) - 020.XXX.XXX-01
Em 04/08/2026 08:05 UTC -03:00
Assinatura Eletrônica Qualificada (ICP)



Rogério Ferreira de Andrade (Rogério Andrade) - 059.XXX.XXX-55
Em 04/08/2026 08:06 UTC -03:00
Assinatura Eletrônica Qualificada (ICP)



ATO DA MESA Nº 61/2026

Súmula: Autoriza Viagem e concede diária.

A Mesa Executiva da Câmara Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas prerrogativas legais, com base na resolução nº 01/2021 de 11 de março de 2021, publicada em 12 de março de 2021 e tendo em vista a solicitação formulada pela vereadora Izabel Aparecida Dechiche Libâneo, conforme memorando nº 82/2026.

Resolve:
Autorizar viagem com direito a diária:

Vereador/Servidor:	Izabel Aparecida Dechiche Libâneo
Matrícula e/ou RG:	2536
Destino:	Curitiba - PR
Finalidade da Viagem:	Participar do curso/evento: O PODER FISCALIZADOR E JULGADOR DO LEGISLATIVO MUNICIPAL, junto a Nourji's - Treinamento para Gestão Pública de Resultado, junto ao Instituto NOJURI'S Treinamentos para Gestão Pública de Resultado.
Justificativa:	Aprimorar o conhecimento para o perfeito desempenho das suas funções enquanto agente político.
Data de saída:	12/08/2026
Data de retorno:	14/08/2026
Dias solicitados:	12, 13 e 14/08/2026
Valor diário:	R\$ 658,69
Valor total:	R\$ 1.976,07
Transporte:	Próprio, sem ônus ao Legislativo Municipal

Câmara Municipal de Cruzeiro do Oeste-PR, 03 de agosto de 2026.

Assinado digitalmente
Nelson Toth

Presidente do Legislativo

Assinado digitalmente
Carlos Roberto Alegria

1º Secretário

Assinado digitalmente
Rogério Ferreira de Andrade

2º Secretário

MANIFESTO DO DOCUMENTO

Ato da Mesa

Protocolo Nº: 1390
Documento Nº: 61/2026

Protocolo Data: 04/08/2026
Processo Nº: 410/2026

Gerado por Adriana da Silva Luis na repartição Secretária dia 03/08/2026 às 15:13

CHAVE DE AUTENTICAÇÃO DO DOCUMENTO

J1XOT-7VG4Z-XJFSW-MKH81-A6KCD



Para confirmar a autenticidade acesse
<https://www.cmcruzeirodoeste.pr.gov.br/validador-assinatura>

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme DOC-ICP-15 de 25/8/2015.



Carlos Roberto Alegria (Carlos Roberto Alegria) - 555.XXX.XXX-04
Em 04/08/2026 08:10 UTC -03:00
Assinatura Eletrônica Qualificada (ICP)



Nelson Toth (Nelson Toth) - 020.XXX.XXX-01
Em 04/08/2026 08:05 UTC -03:00
Assinatura Eletrônica Qualificada (ICP)



Rogério Ferreira de Andrade (Rogério Andrade) - 059.XXX.XXX-55
Em 04/08/2026 08:06 UTC -03:00
Assinatura Eletrônica Qualificada (ICP)



DECRETO Nº 148/2026

HOMOLOGA E ADJUDICA O JULGAMENTO PROFERIDO PELO PREGOEIRO E EQUIPE DE ANÁLISE SOBRE PROPOSTAS APRESENTADAS AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 65/2026.

atribuições legais,

O Prefeito Municipal de Iporá-PR, no uso de suas

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela pregoeira e equipe de apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 051/2026, objetivando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de garçagem com operador, incluindo fornecimento de combustível, manutenção e demais custos operacionais, visando atender às demandas de manutenção viária, limpeza pública e suporte às obras de infraestrutura da Municipalidade de Iporá-PR, tendo sido declarada vencedora a empresa abaixo especificada, nos termos da ata anexada ao referido processo:

FONECEDOR	VALOR TOTAL
PANGONI DIAS TERRAPLENAGEM LTDA	R\$993.600,00

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Iporá-PR, 04 de agosto de 2026.

ROBERTO DA SILVA

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

EDITAL Nº 75/2026
De 04/08/2026
CONVOCA CANDIDATAS CLASSIFICADAS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO-PSS, ABERTO ATRAVÉS DO EDITAL Nº 62 DE 03/07/2026
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOURADINA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o Edital nº 74/2026-Classificação final do referido PSS;

Considerando que o item 9.1 do Edital nº 62/2026 estabeleceu que a convocação, composta por 2 (duas) fases, Fase I, de comprovação de títulos, a Fase II, convocação para contratação, poderão ocorrer simultaneamente;

RESOLVE:

1. CONVOCAR as candidatas abaixo relacionadas, para, no dia 06/08/2026, às 09h, comparecer no Departamento de Recursos Humanos, localizado na Avenida Barão do Rio Branco, nº 767, Centro, na cidade de Douradina-PR, para apresentarem os documentos comprobatórios dos títulos, nos termos do item 9.1 do Edital nº 62/2026. Cargo: Farmacêutico Plantonista 24H

Insc. Nome do Candidato N.º do Documento Classificação

002 PRISCILA BERALDI CERVINHOANI 049.314.739-03

1ª-Ampla Concorrência

005 MICHELE CRISTINA DOS SANTOS OLIVEIRA

036.760.419-17 2ª-Ampla Concorrência

PAÇO MUNICIPAL FRANCISCO GIL VERA, aos quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis. (04/08/2026).

BERDAM JOSÉ DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal



ATO DA MESA Nº 62/2026

Súmula: Autoriza Viagem e concede diária.

A Mesa Executiva da Câmara Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas prerrogativas legais, com base na resolução nº 01/2021 de 11 de março de 2021, publicada em 12 de março de 2021 e tendo em vista a solicitação formulada pela vereadora Maria Aparecida Dossó Ferreira, conforme memorando nº 81/2026.

Resolve:
Autorizar viagem com direito a diária:

Vereador/Servidor:	Maria Aparecida Dossó Ferreira
Matrícula e/ou RG:	2842
Destino:	Curitiba - PR
Finalidade da Viagem:	Participar do curso/evento: O PODER FISCALIZADOR E JULGADOR DO LEGISLATIVO MUNICIPAL, junto a Nourji's - Treinamento para Gestão Pública de Resultado, junto ao Instituto NOJURI'S Treinamentos para Gestão Pública de Resultado.
Justificativa:	Aprimorar o conhecimento para o perfeito desempenho das suas funções enquanto agente político.
Data de saída:	12/08/2026
Data de retorno:	14/08/2026
Dias solicitados:	12, 13 e 14/08/2026
Valor diário:	R\$ 658,69
Valor total:	R\$ 1.976,07
Transporte:	Próprio, sem ônus ao Legislativo Municipal

Câmara Municipal de Cruzeiro do Oeste-PR, 03 de agosto de 2026.

Assinado digitalmente
Nelson Toth

Presidente do Legislativo

Assinado digitalmente
Carlos Roberto Alegria

1º Secretário

Assinado digitalmente
Rogério Ferreira de Andrade

2º Secretário

MANIFESTO DO DOCUMENTO

Ato da Mesa

Protocolo Nº: 1391
Documento Nº: 62/2026

Protocolo Data: 04/08/2026
Processo Nº: 411/2026

Gerado por Adriana da Silva Luis na repartição Secretária dia 03/08/2026 às 15:11

CHAVE DE AUTENTICAÇÃO DO DOCUMENTO

UAQB-NNFQR-YMGM-QLOLC-CKZ2I



Para confirmar a autenticidade acesse
<https://www.cmcruzeirodoeste.pr.gov.br/validador-assinatura>

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme DOC-ICP-15 de 25/8/2015.



Carlos Roberto Alegria (Carlos Roberto Alegria) - 555.XXX.XXX-04
Em 04/08/2026 08:10 UTC -03:00
Assinatura Eletrônica Qualificada (ICP)



Nelson Toth (Nelson Toth) - 020.XXX.XXX-01
Em 04/08/2026 08:05 UTC -03:00
Assinatura Eletrônica Qualificada (ICP)



Rogério Ferreira de Andrade (Rogério Andrade) - 059.XXX.XXX-55
Em 04/08/2026 08:06 UTC -03:00
Assinatura Eletrônica Qualificada (ICP)



ATO DA MESA Nº 63/2026

Súmula: Autoriza Viagem e concede diária.

A Mesa Executiva da Câmara Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas prerrogativas legais, com base na resolução nº 01/2021 de 11 de março de 2021, publicada em 12 de março de 2021 e tendo em vista a solicitação formulada pelo vereador Nelson Toth, conforme memorando nº 80/2026.

Resolve:
Autorizar viagem com direito a diária:

Vereador/Servidor:	Nelson Toth
Matrícula e/ou RG:	2834
Destino:	Curitiba - PR
Finalidade da Viagem:	Participar do curso/evento: O PODER FISCALIZADOR E JULGADOR DO LEGISLATIVO MUNICIPAL, junto a Nourji's - Treinamento para Gestão Pública de Resultado, junto ao Instituto NOJURI'S Treinamentos para Gestão Pública de Resultado.
Justificativa:	Aprimorar o conhecimento para o perfeito desempenho das suas funções enquanto agente político.
Data de saída:	12/08/2026
Data de retorno:	14/08/2026
Dias solicitados:	12, 13 e 14/08/2026
Valor diário:	R\$ 658,69
Valor total:	R\$ 1.976,07
Transporte:	Próprio, sem ônus ao Legislativo Municipal

Câmara Municipal de Cruzeiro do Oeste-PR, 03 de agosto de 2026.

Assinado digitalmente
Nelson Toth

Presidente do Legislativo

Assinado digitalmente
Carlos Roberto Alegria

1º Secretário

Assinado digitalmente
Rogério Ferreira de Andrade

2º Secretário

MANIFESTO DO DOCUMENTO

Ato da Mesa

Protocolo Nº: 1392
Documento Nº: 63/2026

Protocolo Data: 04/08/2026
Processo Nº: 412/2026

Gerado por Adriana da Silva Luis na repartição Secretária dia 03/08/2026 às 15:08

CHAVE DE AUTENTICAÇÃO DO DOCUMENTO

1A213-BUG8T-OYLSN-KOMAL-05HNI



Para confirmar a autenticidade acesse
<https://www.cmcruzeirodoeste.pr.gov.br/validador-assinatura>

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme DOC-ICP-15 de 25/8/2015.



Carlos Roberto Alegria (Carlos Roberto Alegria) - 555.XXX.XXX-04
Em 04/08/2026 08:10 UTC -03:00
Assinatura Eletrônica Qualificada (ICP)



Nelson Toth (Nelson Toth) - 020.XXX.XXX-01
Em 04/08/2026 08:05 UTC -03:00
Assinatura Eletrônica Qualificada (ICP)



Rogério Ferreira de Andrade (Rogério Andrade) - 059.XXX.XXX-55
Em 04/08/2026 08:06 UTC -03:00
Assinatura Eletrônica Qualificada (ICP)



ATO DA MESA Nº 64/2026

Súmula: Autoriza Viagem e concede diária.

A Mesa Executiva da Câmara Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas prerrogativas legais, com base na resolução nº 01/2021 de 11 de março de 2021, publicada em 12 de março de 2021 e tendo em vista a solicitação formulada pelo vereador Anderson dos Santos Ribeiro, conforme memorando nº 78/2026.

Resolve:
Autorizar viagem com direito a diária:

Vereador/Servidor:	Anderson dos Santos Ribeiro
Matrícula e/ou RG:	2847
Destino:	Curitiba - PR
Finalidade da Viagem:	Participar do curso/evento: O PODER FISCALIZADOR E JULGADOR DO LEGISLATIVO MUNICIPAL, junto a Nourji's - Treinamento para Gestão Pública de Resultado, junto ao Instituto NOJURI'S Treinamentos para Gestão Pública de Resultado.
Justificativa:	Aprimorar o conhecimento para o perfeito desempenho das suas funções enquanto agente político.
Data de saída:	12/08/2026
Data de retorno:	14/08/2026
Dias solicitados:	12, 13 e 14/08/2026
Valor diário:	R\$ 658,69
Valor total:	R\$ 1.976,07
Transporte:	Próprio, sem ônus ao Legislativo Municipal

Câmara Municipal de Cruzeiro do Oeste-PR, 03 de agosto de 2026.

Assinado digitalmente
Nelson Toth

Presidente do Legislativo

Assinado digitalmente
Carlos Roberto Alegria

1º Secretário

Assinado digitalmente
Rogério Ferreira de Andrade

2º Secretário

MANIFESTO DO DOCUMENTO

Ato da Mesa

Protocolo Nº: 1393
Documento Nº: 64/2026

Protocolo Data: 04/08/2026
Processo Nº: 413/2026

Gerado por Adriana da Silva Luis na repartição Secretária dia 03/08/2026 às 14:18

CHAVE DE AUTENTICAÇÃO DO DOCUMENTO

QB7U-TON99-VH2DQ-V7L03-IDGOF



Para confirmar a autenticidade acesse
<https://www.cmcruzeirodoeste.pr.gov.br/validador-assinatura>

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme DOC-ICP-15 de 25/8/2015.



Carlos Roberto Alegria (Carlos Roberto Alegria) - 555.XXX.XXX-04
Em 04/08/2026 08:10 UTC -03:00
Assinatura Eletrônica Qualificada (ICP)



Nelson Toth (Nelson Toth) - 020.XXX.XXX-01
Em 04/08/2026 08:05 UTC -03:00
Assinatura Eletrônica Qualificada (ICP)



Rogério Ferreira de Andrade (Rogério Andrade) - 059.XXX.XXX-55
Em 04/08/2026 08:06 UTC -03:00
Assinatura Eletrônica Qualificada (ICP)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

Estado do Paraná

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 063/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2026

O Município de Alto Paraíso-PR torna público para ciência dos interessados que por intermédio de seu pregoeiro, Elias Sobreiro dos Santos, designado pela Portaria Municipal nº 002/2026 de 16 de Janeiro de 2026, realizará licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, sob o Sistema de Registro de Preços, nas disposições contidas neste edital, para o seguinte:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS, IMPRESSÃO DIGITAL, PLOTAGENS, CONFECÇÃO DE BANNERS, FAXAS, PLACAS, ADESIVOS, ENVELOPAMENTO DE VEÍCULOS, ENCAVERNACÕES, PLASTIFICAÇÕES E DEMAIS SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO VISUAL, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO DE OBRA E DEMAIS INSUMOS NECESSÁRIOS À PERFEITA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO - PR, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO TERMO DE REFERÊNCIA. Nos termos do artigo 48, inciso I, da Lei Complementar 123/2006, alterado pela Lei Complementar 147/2014, a presente licitação é destinada à participação exclusiva de ME E EPP.

Nos termos da Lei Complementar nº 147/2014, Art. 2º, inciso V, § 2º da Lei Complementar Municipal nº 109/2021, com o objetivo de incentivar o desenvolvimento sustentável, bem como a promoção da prática empresarial, fica permitida a participação neste certame somente empresas enquadradas como Microempresas, empresas de Pequenas Empresas e equiparadas sediadas na Microrregião Geográfica de Umuarama. Entende-se como região a Microrregião de Umuarama, assim definida pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, compreendendo os seguintes Municípios: Alto Paraíso/PR, Alto Piquiri/PR, Alibônia/PR, Brasilândia do Sul/PR, Cafelândia do Sul/PR, Cruzeiro do Oeste/PR, Douradina/PR, Esperança Nova/PR, Francisco Alves/PR, Icaraima/PR, Iporã/PR, Ivaí/PR, Maria Helena/PR, Mariluz/PR, Nova Olímpia/PR, Perobal/PR, Pérola/PR, São Jorge do Patrocínio/PR, Tapira/PR, Umuarama/PR; e, Xambê/PR. (Fonte: <http://www.ipardes.pr.gov.br>), conforme Lei Complementar Municipal nº 109/2021 de 08 de Junho de 2021.

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08h00min horas do dia 19/08/2026.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08h01min às 08h15min horas do dia 19/08/2026.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 08h16min horas do dia 19/08/2026.

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$ 303.668,00 (Trezentos e três mil, seiscentos e sessenta e oito reais).

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei nº. 14.133 de 1º de abril de 2021, Lei Complementar nº. 123 de 14 de Dezembro de 2006, Lei Complementar nº. 147 de 07 de Agosto de 2014, Decreto Federal 11.462 de 21 de Março de 2023, Decreto Municipal nº. 3192 de 21 de Fevereiro de 2024, Lei Complementar Municipal nº. 109/2021 de 08 de Junho de 2021 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

O edital e demais documentos pertinentes a presente licitação poderão ser apreciados e fornecidos na Prefeitura Municipal, no horário das 7:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00, maiores informações pelo telefone (44) 3664-1320 ou no site www.altoparaíso.pr.gov.br ou em www.bl.org.br, conforme art. 55 da Lei Federal 14133/2021.

Edifício da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, Estado do Paraná, aos 04 dias do mês de Agosto de 2026.

LUIZ ELISEU DOS SANTOS

SECRETARIA

Prefeitura Municipal de Perdigão - PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Junho 2020 (Mês: Janeiro-Junho)
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Em Real	
RECEITAS			
Previdência Social	84.909.000,00		
Previdência Alimentada	148.829.230,51		
Recursos Realizados	52.016.388,54		
Déficit Orçamentário	15.619.312,48		
Saldos de Exercícios Anteriores(Utilizados para Créditos Adicionais)			
DESPESAS			
Outros Iniciais	84.205.900,00		
Outros Iniciais Alteradas	162.730.755,02		
Despesas Empenhadas	78.277.519,03		
Despesas Liquidadas	43.342.287,65		
Despesas Pagas	41.108.921,26		
Exercícios Anteriores	6.676.276,18		
DESPESAS POR FUNÇÃO/ÇÃO UNÇÃO			
Despesas Empenhadas	78.277.519,03		
Despesas Liquidadas	43.342.287,65		
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL			
Recursos Corrente Liquidados	77.535.957,26		
Recursos Corrente Liquidados Avaliados para Cálculo dos Limites de Endividamento	7.688.108,72		
Recursos Corrente Liquidados para Cálculo dos Limites das Despesas com Pessoal	72.545.515,72		
RECEITAS E DESPESAS DE REND. PRIMÁRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES			
Recursos Corrente Liquidados (RCL e RCL-PR-RECEITARIO)			
Despesas Previdenciárias Realizadas	5.452.728,62		
Despesas Previdenciárias Empenhadas	5.452.113,58		
Despesas Previdenciárias Liquidadas	5.452.113,58		
Despesas Previdenciárias Pagas	5.452.113,58		
Resultado Previdenciário	1.200.364,96		
Fund em Repetição (FUNDO FINANCEIRO)			
Recursos Previdenciárias Realizadas	0,00		
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00		
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00		
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00		
Resultado Previdenciário	0,00		
RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL			
Meta Fiscal no Anexo de Meta			
Resultados Primário (RP) - Acima da Linha	7.629.092,10		6,30
Resultados Nominal (RN) - Acima da Linha	4.454.207,24	3.917.710,23	386,81
REÓSTO A PAGAR POR MÓDULO E MÓDULO TÓRPO PÚBLICO			
Inscrição	CANCELAMENTO	PAGAMENTO	SALDO
REÓSTO A PAGAR PROCESSADOS			
Poder Executivo	488.989,57	0,00	488.989,54
Poder Legislativo	488.989,54	0,00	488.989,54
REÓSTO A PAGAR NÃO-PROCESSADOS			
Poder Executivo	18.866.180,31	2.214.134,42	3.078.414,12
Poder Legislativo	18.866.180,31	2.214.134,42	3.078.414,12
TOTAL	19.355.169,89	2.214.134,42	3.565.402,66
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO			
Valor Apropriado	% MÓDULO A Apropriado no Exercício	% Apropriado Até o Exercício	
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Projeção na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	7.285.367,27	25%	26,83
Mínimo Anual de 10% da FONDEC na Manutenção dos Professores da Educação Infantil	5.460.297,00	10%	66,45
Percentual da Comprometimento da União no FUNDEC - VANT na Educação Infantil (Indic. 0%)	0,00	0%	0,00
Mínimo de 15% da Comprometimento da União no FUNDEC (VANT) em Despesas de Capital	0,00	15%	0,00
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE			
Valor Apropriado	Limite Constitucional Anual		
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	7.511.795,00	100%	27,77
DESPESAS DE CUSTAS CONTÁBILIZADAS EXCETO DAS DE PESSOAL			
Despesas com Custas Contábilizadas para o Limite RCL 1%			
Requisitado por Inscricao			

VALDETE CURIA
 PERDIGÃO

JULIANA LOMARDO DE OLIVEIRA
 GEC - PR - 34.657.09-4
 Contadora

		desintegração ou de qualquer substância ou conta-moeda prejudicial. A composição granulométrica da brita graduada deverá estar enquadrada nas faixas granulométricas especificadas abaixo para o material, garantindo desempenho adequado para utilização em serviços de base ou manutenção de vias.				
3	1	CASCALHO O material a ser fornecido deverá ser cascalho de primeira qualidade, constituído por sedimento de certa variação de tamanho, formado por partículas naturalmente desgastadas pela ação do tempo, apresentando rigidez, durabilidade e resistência adequadas para utilização em pavimentação e manutenção de estradas. O cascalho deverá ser originário de fragmentos de rochas preexistentes, enquadrando-se em faixa granulométrica variável, sendo classificado como agregado de origem natural de tamanho graduado. A granulometria do material deverá apresentar diâmetro mínimo de 7,0 mm e máximo de 256 mm. O material deverá estar livre de terra, areia, argila, matéria orgânica ou qualquer outro material que comprometa sua qualidade, não sendo aceitos resíduos provenientes de britagem de pedras. O produto deverá ter suas características comprovadas mediante análise laboratorial, emitida por órgão idôneo, apresentando no mínimo as seguintes classificações: GP - Pedregulho mal graduado com pouco ou nenhum fio, conforme o método de Classificação Unificada de Solos (USCS); A-1 - Fragmentos de pedra e pedregulho, conforme Sistema Rodoviário de Classificação (HRB).	Tonela	PROPRIA PROPRIA	7.500	97.0000 727.500.0000



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO ALVES
RUA JORGE FERREIRA Nº 550 – CENTRO
FRANCISCO ALVES – PARANÁ.
CNPJ 80.404.023/0001-09
FONE (44) 3643-1301

TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2025 – PROCESSO Nº 013/2025.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA TRANSMISSÃO EM RADIO FM, DAS SESSÕES ORDINÁRIAS E EXTRAORDINÁRIAS DA CÂMARA MUNICIPAL.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO ALVES**, com sede administrativa na Rua Jorge Ferreira, nº 550, Centro, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob o nº 80.404.023/0001-09, neste ato representado por seu Presidente, **CIONI CASSIN DO NASCIMENTO**, inscrito no CPF sob o nº 031.138.249-58, no uso de suas atribuições, neste ato denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **CLAUDETE GARBIN, (32.708.681)** pessoa jurídica de direito privado (empresário individual), regularmente inscrita no CNPJ sob nº 32.708.681/0001-33, com endereço à Rua Tv Henfil, nº 15 – Vo Konrad – na cidade e comarca de Palotina, Estado do Paraná, CEP 85.950-000, neste ato representada por sua sócia proprietária e administradora, Sra. **Claudete Garbin**, brasileira, empresária, estado civil desconhecido, portadora da cédula de identidade Rg. nº 2.666.621-9 SSP/MT; e inscrita no CPF sob nº 431.133.899-68, doravante denominada **CONTRATADA**; tendo em vista a necessidade de prorrogação do prazo de vigência do referido contrato por mais 12 (doze) meses, em conformidade com o disposto no artigo 57 da Lei 8.666/1993, e também a necessidade de renovação dos valores pactuados, e em consonância com o prazo de vigência, quantidade e valores celebrados inicialmente em 23 de junho de 2.025, celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato sujeitando-se às normas da Lei Federal nº 8.666/1993, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO E REAJUSTE:

1.1 O presente Termo Aditivo tem por finalidade prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 001/2025 que se encerra no dia 22 de junho de 2026, por mais 12 (doze) meses, estendendo-se o prazo de vigência até o dia 22 de junho de 2027.

1.2 Aplica-se aos valores contratados, totalizando o valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), a serem pagos em 12 parcelas de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) mensais, vencível no último dia de cada mês, mediante apresentação de nota fiscal dos serviços prestados.

1.3 As demais cláusulas do contrato primitivo ficam inalteradas e ratificadas em todos os seus termos.

E por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual forma e teor, na presença das testemunhas instrumentais.

Francisco Alves – PR, 22 de junho de 2.026.

CAMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO ALVES
CIONI CASSIN DO NASCIMENTO
PRESIDENTE

CLAUDETE GARBIN – FIRMA INDIVIDUAL
CNPJ: 32.708.681/0001-33
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME: _____
RG/CPF: _____

NOME: _____
RG/CPF: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBURÊ
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 120/2026

Homologo o julgamento proferido pela a agente de contratação sobre o Processo de Pregão Eletrônico – Registro de preços nº 68/2025

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Agente de contratação e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão nº 68/2025 PMX, objetivando a contratação de empresa do ramo para fornecimento de uniformes, a serem utilizados por funcionários do setor educacional do Município de Xamburé, a favor das seguintes empresas:

VENCEDORES	CNPJ	VALOR TOTAL (R\$)
ALS UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA	43.496.899/0001-98	R\$2.489,90 (dois mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e noventa centavos);
INFINITI CONFECÇÃO LTDA	23.829.339/0001-09	R\$2.080,00 (dois mil e oitenta reais)
LEANDRO CARDOSO DE SOUZA VESTUÁRIO	43.410.748/0001-75	R\$6.060,00 (seis mil e sessenta reais)
Valor total: R\$ 10.629,90 (dez mil, seiscentos e vinte e nove reais e noventa centavos)		

Art. 2º. Fica o setor competente autorizado a elaborar o contrato conforme edital, depois de cumpridas todas as formalidades legais.

Xamburé/PR, 04 de agosto de 2026

DECIO JARDIM
Prefeito Municipal de Xamburé.



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CISA
AMERIOS - 12º R.S. CNPJ 86.689.023/0001-70
AV. ÂNGELO MOREIRA DA FONSECA, 966 ZONA ARMAZÉM UMUARAMA - PR
CEP 87.503-030 FONE (44) 3623-2728
www.cisamerios.com.br

RESOLUÇÃO nº 87/2026.

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CISA/AMERIOS 12º REGIONAL DE SAÚDE DA Umuarama, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando contido no art. 7º da resolução Orçamentária nº 2/2025 de 08/10/2025, que aprova o orçamento do corrente exercício financeiro.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Adicional Suplementar, no valor de **R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Artigo 2º - Como recurso, para a abertura do Cré utilizado Excesso de Arrecadação verificado na(s) Receita(s) informada(s) a seguir:

Suplementação:			
01 - Consórcio Intermunicipal de Saúde - CISA AMERIOS 12º R.S.			
01.001 - Consórcio Intermunicipal de Saúde			
01.001.10.302.0002.2.002.	Manutenção das Atividades de Saúde		
31 - 3.3.90.32.00.00	11002 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	100.000,00	
32 - 3.3.90.34.00.00	11000 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	600.000,00	
01.001.10.302.0002.2.005.	Manutenção do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS		
66 - 3.3.90.39.00.00	11002 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000,00	
		Total Suplementação:	800.000,00
Recetta: 1.7.3.9.50.01.01.07 - Município de Douradina			600.000,00
Recetta: 1.7.3.9.50.01.02.16 - Município de Perobal			200.000,00
		Total da Recetta:	800.000,00

Artigo 3º - Este Ato entrará em vigor a partir da publicação.

SEDE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CISA/AMERIOS - 12º REGIONAL DE SAÚDE, Umuarama , em 04/08/2026.

EVERTON BARBERI
Presidente

** Eletico **
04/08/2026
Pag. 1/2

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 344/2026
DATA: 04/08/2026

SÚMULA: DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PARA EXERCER AS FUNÇÕES DE GESTOR E FISCALIS DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 049/2025, NO ÂMBITO DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO – PARANÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Alto Paraíso, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e ainda, atendendo ao disposto na Lei Federal nº 14.133/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados, sem prejuízo dos vencimentos e das atividades normalmente desenvolvidas, os servidores públicos municipais abaixo relacionados para exercerem as funções de Gestor e Fiscais do Contrato Administrativo nº 049/2025, decorrente do Pregão Eletrônico nº 028/2025:

Gestor:
ALBERTO MENDES – CPF: 068.481.459-55.

Fiscal Administrativo – Fiscal Principal:
ANDRESSA DE JESUS LIMA VIEIRA – CPF: 608.809-713-20.

Fiscal Administrativo – 1º Fiscal Substituto:
JOSÉ RIBEIRO DA SILVA – CPF: 705.013.949-15.

Fiscal Administrativo – 2º Fiscal Substituto:
PATRICIA OLIVEIRA FIORI MIRANDA – CPF: 022.966.579-90.

Art. 2º O 1º Fiscal Administrativo Substituto atuará na fiscalização do Contrato Administrativo nº 049/2025 nos casos de férias, ausências, impedimentos ou afastamentos do Fiscal Administrativo Principal, podendo, mediante os documentos pertinentes às suas atribuições, praticar os atos necessários ao regular acompanhamento e fiscalização da execução contratual, inclusive emitir e assinar os documentos pertinentes às suas atribuições.

Art. 3º O 2º Fiscal Administrativo Substituto atuará na fiscalização do Contrato Administrativo nº 049/2025 nos casos de férias, ausências, impedimentos ou afastamentos simultâneos do Fiscal Administrativo Principal e do 1º Fiscal Administrativo Substituto, podendo, nesses períodos, praticar os atos necessários ao regular acompanhamento e fiscalização da execução contratual, inclusive emitir e assinar os documentos pertinentes às suas atribuições.

Art. 4º Ao Gestor do Contrato cabe garantir a adoção das providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, zelando pela garantia do interesse público, promovendo as medidas adequadas ao caso, bem como exercer as demais atribuições determinadas pela Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 5º Ao Fiscal do Contrato cabe o acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato administrativo para o qual foi designado, proporcionando à Contratante e ao Contratado os meios necessários para assegurar o cumprimento eficiente e eficaz do objeto contratual, bem como exercer as demais atribuições determinadas pela Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 6º Fica revogada a Portaria nº 343/2026, de 03 de agosto de 2026.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Paraíso - PR, aos 04 dias do mês de agosto de 2026

LUÍZ ELISEU DOS SANTOS
Prefeito Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Sindicato dos Empregados nas Indústrias de Alimentação de Umuarama e Região com abrangência territorial nos municípios de Altonia, Alto Piquiri, Cazenil do Sul, Douradina, Esperança Nova, Itaraima, Iporã, Ivate, Perobal, Pêrola, São Jorge do Patrocínio, Alto Paraíso e Xamburé todos no Estado do Paraná, por seu Presidente, infra-assinado, no uso das atribuições legais e estatutárias, pelo presente Edital, vem convocar todos os trabalhadores: das indústrias de refinação de sal, indústrias de mineração e tratamento de frutas, indústria de azeite e derivados, indústria de cevada e derivados, indústria da pesca, produtos alimentares diversos, tais como merenda escolar, lanchonetes, confeitarias, fabricação de vinhos, canteiros de sucos torrados e salgados, pós alimentícios, pudins, gelatinas, refrescos, banilha, ovo em pó, germen de cereais, coco ralado, feula de batata, enzimas para indústrias alimentares, sucos e concentrados de frutas, produtos similares, conxos e afins, beneficiamento e empacotamento de produtos alimentícios e das indústrias de beneficiamento de arroz, farinha de arroz, quinoa, flocos preparados de milho, pipoca, amido e flocos de milho, similares e afins, indústria do milho, farinha de milho, canjeira, quinoa, flocos preparados de milho, pipoca, amido e flocos de milho, indústria de soja excetuada a de óleo de soja, farelo, produtos alimentares preparados industrialmente a base de soja, similares e afins, beneficiamento e rebeneficiamento de café, café despolpado, café verde descafeinado, seleção e catção de grãos, atividades similares e afins, beneficiamento e empacotamento de produtos alimentícios, para participarem de Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no próximo 07 de agosto de 2026, às 17:00 (dezesseis) horas em primeira convocação, na sede do Alimentação do Estado do Paraná(3) Discussão e deliberação sobre a contribuição assistencial de todos os trabalhadores da categoria, para o período de 01 de setembro de 2026 a 31 de agosto de 2027; 2) Autorização à diretoria do Sindicato profissional para negociarem com o sindicato econômico e/ou indústrias, visando a negociação da convenção coletiva de trabalho e/ou acordos coletivos de trabalho ou caso malogradas as negociações, poderes para instauração de dissídio coletivo, podendo, para tanto, constituir advogados, bem como delegar poderes, ainda, outorgarem poderes para a Federação dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação do Estado do Paraná(3) Discussão e deliberação sobre a contribuição assistencial de todos os trabalhadores da categoria profissional em favor da entidade, conforme artigo 8º, inciso IV, da CF/88, letra "c" do artigo 513, da CLT, em termos do Tema 933, de Repercuassão Geral do STF, a definição de forma e prazo para o exercício de oposição a referida contribuição e 4) Outros assuntos gerais Umuarama-PR, 04 de agosto de 2026. Admilton do Amaral-Presidente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 221/2026

SÚMULA: Concede avanço de uma referência a título de Progressão Funcional as servidoras que concluíram o Estágio Probatório e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto no Art. 18 e seguintes da Lei Municipal nº 500, de 20 de abril de 2011, e

Considerando a conclusão do estágio probatório das servidoras abaixo relacionados;

Considerando a nota obtida na avaliação de desempenho realizada em data de 04 de agosto de 2026 pela comissão competente;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder as servidoras abaixo relacionadas, em razão da conclusão do estágio probatório e da aprovação na avaliação de desempenho, o avanço de 01 (uma) referência de vencimento a título de Progressão Funcional, com base no Art. 19 da Lei Municipal nº 500/2011, reenumerando-as na referência correspondente constante no Anexo I da referida Lei.

NOME **REFERÊNCIA**

Nathalia Jardim Reberte Cavichiolli 56

Tereza Rodrigues de Amorim 22

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/08/2026.

CERTIFIQUEM-SE, PUBLIQUEM-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, aos quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte seis.

Everton Barbieri
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

Estado do Paraná
RESOLUÇÃO Nº 001/2026

Dispõe sobre a convocação da Conferência Municipal do Esporte de Iporã- PR.

O CONSELHO MUNICIPAL DO ESPORTE DE IPORÃ- PR, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação municipal vigente,

RESOLVE:

Art. 1º Convocar a Conferência Municipal do Esporte de Iporã, a ser realizada no dia 12 de Agosto de 2026, às 19h00 Centro social Urbano, Rua: Pastor Nilson Braga, 351, com a finalidade de promover a participação da sociedade civil, entidades esportivas, atletas, dirigentes, profissionais da área e representantes do Poder Público na construção e validação das diretrizes do Plano Municipal Decenal do Esporte de Altonia.

Art. 2º A Conferência teve como objetivos:

I – promover o debate sobre a realidade esportiva do Município;

II – discutir propostas para o fortalecimento das políticas públicas de esporte e lazer;

III – apresentar, discutir e validar as diretrizes, objetivos, metas e ações que compõem o Plano Municipal Decenal do Esporte;

IV – incentivar a participação da sociedade na formulação das políticas públicas voltadas ao esporte.

Art. 3º A convocação da Conferência foi amplamente divulgada por meio de ofícios encaminhados às autoridades, entidades, instituições e representantes da sociedade civil, bem como por outros meios oficiais de comunicação do Município.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos para fins de registro e documentação da Conferência Municipal do Esporte realizada em 12 de Agosto de 2026.

Iporã-PR, 20 de julho de 2026

CRISTHIAN CANDI
Presidente do Conselho Municipal do Esporte

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A associação COMUNIDADE DOIS SAGRADOS CORAÇÕES, inscrita no CNPJ nº 64.035.560/0001-64, neste ato representada por sua Presidente, Sra. Maria Elena da Silva Costa, no uso das atribuições conferidas pelo art. 40, §§1º e 3º, e art. 46 do Estatuto Social, CONVOCA todos os associados, através deste Edital, para participação em ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, que será realizada no dia 07/09/2026, às 15h, em primeira convocação, com a presença de no mínimo 2/3 dos associados, e 15h30 em segunda convocação, com a presença de qualquer número de associados, na Estrada Jaborandi, Lote 3 L1B, Bairro Bandeirantes, Zona Rural – CEP 87515-899, em Umuarama, Estado do Paraná.

Ordem do dia:

A) Proposta de alteração do Estatuto Social;

B) Deliberação sobre a proposta de alteração do Estatuto Social;

C) Outros assuntos de interesse da associação.

O presente Edital será divulgado em jornal de circulação local, e afixado no Mural de Avisos da associação a partir desta data, para amplo conhecimento de todos os interessados.

Umuarama/PR, 04 de agosto de 2026.

Maria Elena da Silva Costa
Presidente



Câmara Municipal de Xamburé
Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 21/2026

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O SENHOR VICE-PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBURÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO o requerimento de licença para TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR apresentado pelo vereador ADEMIR LEITE DA SILVA, através de seu procurador, datado de 30 de julho de 2026;

CONSIDERANDO o parecer emitido pela PROCURADORIA JURÍDICA desta Casa Legislativa, datado de 03 de agosto de 2026;

CONSIDERANDO o parecer emitido pela COMISSÃO DE JUSTIÇA, REDAÇÃO, SERVIÇOS E OBRAS PÚBLICAS, datado de 03 de agosto de 2026,

RESOLVE:

Art. 01º - **CONCEDER LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR** ao vereador, o Sr. **ADEMIR LEITE DA SILVA**, matrícula nº 744/1, pelo período de 60 (sessenta) dias, a contar de 30 de julho de 2026, conforme requerimento apresentado.

Art. 02º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 30 de julho de 2026.

Art. 03º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Edifício da Câmara Municipal de Xamburé, Estado do Paraná, em 04 de agosto de 2026.

Edinaldo Lima Venturi
Vice-Presidente

Mauro Cesar Ferreira
1º Secretário



CAFEZAL DO SUL
CAPITAL DA CAVALGADA

www.cafezaldosul.pr.gov.br
Av. Italo Orcelli, 604 - CEP 87565-000 - Cazenil do Sul - Paraná
CNPJ 95.640.652/0001-05

TERMO ADITIVO Nº. 01 ao CONTRATO Nº. 50/2025 celebrado entre a Prefeitura Municipal de Cazenil do Sul e a empresa: **L S BARBOSA LTDA**

I – CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE CAFEZAL DO SUL, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Av. Italo Orcelli, 604, inscrita no CNPJ sob o nº 95.640.652/0001-05, doravante denominada **CONTRATANTE**; Representa a **CONTRATANTE** o Senhor Prefeito Municipal, Sr. **PEDRO MINORU INOUE**, brasileiro, casado Agente Político, residente e domiciliado, distrito de Guaporá, Município de Cazenil do Sul portador da Cédula de Identidade RG 6.960.175-8 SSP/PR e CPF sob nº 038.937.563-33 e a **CONTRATADA** é a empresa **L S BARBOSA LTDA**, Pessoa jurídica de direito privado, situada à Rua Marantão, 1006, centro, na cidade de Cazenil do Sul no Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 63.138.792/0001-46, neste ato representada por: **LORENNNA DE SOUSA BARBOSA BOSCARIOLI** brasileira, casada, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG nº 10728066-9 SESP/PR, inscrito no CPF/MB sob nº 073.029.199-50, residente e domiciliado à Rua Marantão, 1006, centro, na cidade de Cazenil do Sul - PR.

II – DA AUTORIZAÇÃO: O presente Termo Aditivo é celebrado em decorrência da autorização do Senhor Prefeito Municipal, e necessidade justificada em razão de fato superveniente, sendo que este termo passa a fazer parte integrante e complementar do Contrato original, como se nele estivesse contido **Processo nº. 41/2025, Pregão eletrônico nº 16/2025.**

III – FUNDAMENTO LEGAL: O presente Contrato é regido pelas cláusulas e condições nele contidos, pela Lei Federal no. 14.133/21 e suas posteriores alterações.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

I. – Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da – **CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA, e 6DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO:** passando a ter a seguinte redação:

“CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA “

- Fica prorrogado pelo mesmo período de vigência o respectivo contrato, sendo de 27 de julho de 2026 a 27 de julho de 2027.

“6DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO”

- Conforme índice do IPCA acumulado no período de julho de 2025 a julho de 2026, fica reajustado o referido contrato com o índice correspondente a 5,23% como segue:

Valor mensal atual: R\$ 5.999,00
Índice do IPCA acumulado: 5,23%
Valor do reajuste: R\$ 313,75
Valor atualizado mensal: R\$ 6.312,75

Item	Descrição	Qtz. meses	Valor praticado	Valor reajuste	com	R\$ total
01	Contratação de empresa para prestação de serviço de consultoria na Gestão Pública de Saúde e na atenção básica em saúde, deverá atuar junto a Secretaria Municipal de Saúde, com suporte direto ao gestor e da sua equipe técnica, de acordo com as prioridades que serão estabelecidas pela gestão e planejadas para sua execução.	12	R\$5.999,00	R\$ 6.312,75		R\$75.753,00
						R\$ 75.753,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1 – O presente Termo Aditivo entra em vigor na data da assinatura

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1 – Ratificam-se as demais cláusulas e condições do contrato original, passando o presente Termo Aditivo a fazer parte integrante do referido instrumento contratual.

3.2 – E por estarem de acordo, lavrou-se o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, as quais foram lidas e assinadas pelas partes contratantes, na presença de duas testemunhas.

Cazenil do Sul, 27 de julho de 2026

PEDRO MINORU INOUE
Prefeito Municipal

L. S. BARBOSA LTDA
LORENNNA DE SOUSA BARBOSA BOSCARIOLI

Testemunhas:

HERISON HIDEKI DINIZ INOUE
CPF: 065.367.239-02

JOÃO EMANUEL CRIVOI DA SILVA
CPF: 081.117.989-38

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ

Estado do Paraná
TERMO ADITIVO Nº 003

CONTRATO NÚMERO 36/2025 - LIC CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO PARCELADO DE MATERIAIS DE PNEUS NOVOS, PNEUS RECAPADOS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES, CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA, E OS ELEMENTOS INSTRUTORES DO EDITAL, DE ACORDO COM PROCESSO LICITATORIO PREGÃO Nº 10/2025

O MUNICÍPIO DE MARILUZ, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público inscrita do CGC/ MF nº 76.404.136/0001-29, através de seu representante legal, prefeito PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES aqui denominado Contratante, de outro lado O SRA. LUANA APARECIDA PILATO RIBEIRO, brasileira, inscrita no CPF/MB sob o nº 411.729.408-35, residente e domiciliado na cidade de JOINVILLE/SC, representante da empresa BENICIO PNEUS LTDA, aqui denominada Contratada, resolvem aditivar o presente contrato, conforme o disposto nas cláusulas seguintes:

Cláusula primeira: Fica acrescido em 25% (vinte e cinco por cento) os itens 5, 8, 9, 10, 20 e 28 do lote 1, consequentemente alterando o valor do contrato de R\$ 205.438,00 (duzentos e cinco mil, quatrocentos e trinta oito reais) para R\$ 217.270,77 (duzentos e dezesseite mil, duzentos e setenta reais e setenta sete centavos), em conformidade com o art. 125 da Lei 14.133/21.

Cláusula Segunda: JUSTIFICATIVA E DA VANTAJOSIDADE

O presente aditivo é de 25% (vinte cinco por cento), de alguns itens, com os mesmos valores do aditivo anterior, valores praticados no setor de pneus novos e recapados, de acordo com o processo administrativo nº 017/2025, e do art. 125 da lei 14.133/21.

Cláusula Terceira: da Ratificação

Fica ratificados e permanecem inalteradas todas as demais cláusula e condições do contrato original e de seus aditivos anteriores que não conflitem com o disposto no presente instrumento. E, por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente Termo Aditivo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo.

MARILUZ, 04 DE AGOSTO DE 2026

PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES
Contratante
BENICIO PNEUS LTDA
LUANA APARECIDA PILATO RIBEIRO
Contratada

Testemunhas

NOME.....CPF.....

NOME.....CPF.....

PREFEITURA DE FRANCISCO ALVES

Estado do Paraná

Republicado e Reeditado por conter incorreções

DECRETO Nº 118 de 03 de AGOSTO de 2026

SÚMULA: Nomeia os membros do Comitê Gestor Municipal do Programa Paraná Amigo da Pessoa Idosa – PAPI do Município de Francisco Alves - PR.

DECRETO Nº 118 DE FRANCISCO ALVES. Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 56, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 22.189, de 13 de novembro de 2024 e o Decreto Estadual nº 12.862, de 2 de março de 2026, que instituem e regulamentam o Programa Paraná Amigo da Pessoa Idosa;

CONSIDERANDO as indicações dos órgãos e entidades que integram o Comitê,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 116 de 31 julho de 2026, que criou o Comitê Gestor Municipal do Programa Paraná Amigo da Pessoa Idosa – PAPI;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros do Comitê Gestor Municipal do Programa Paraná Amigo da Pessoa Idosa – PAPI do Município de Francisco Alves - PR conforme a seguinte composição:

Presidente: Doris Geovanne Pedron

Vice-Presidente: Jairo Laurindo Araújo

Secretaria Executiva: Igor Marinho de Matos

Membros Titulares e Suplentes

I - Representantes da Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social:

a) Titular: Doris Geovanne Pedron

b) Suplente: Julia Paula Sebin

II - Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

a) Titular: Jairo Laurindo Araújo

b) Suplente: Altheia Patricia Busch

III - Representantes da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer:

a) Titular: Ueslei de Oliveira

b) Suplente: Ângela Maria da Cruz Pinto

IV - Representantes da Secretaria Municipal de Comunicação e Cultura:

a) Titular: Juliana Saladeira do Nascimento

b) Suplente: Simone de Oliveira Avanc

V - Representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI:

a) Titular: Osmarina dos S. Faria Carmona

b) Suplente: Maria de Lourdes Paulini

VI - Representantes de entidades da sociedade civil ligadas à Pessoa Idosa

a) Titular: Leert Balan

b) Suplente: Claudete Meier de Mattos

Art. 2º Compete aos membros nomeados planejar e acompanhar as ações do Programa, definir metas anuais e indicadores de monitoramento, articular com o CMDPI as ações das empresas locais, elaborar relatórios semestrais ao CMDPI e à Secretaria de Estado da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa – SEMIPI, e promover campanhas de sensibilização e inclusão social da pessoa idosa, nos termos do Decreto Municipal nº 116 de 31 julho de 2026.

Art. 3º O mandato dos membros ora nomeados será de 2 (dois) anos, permitida a recondução.

Art. 4º A participação no Comitê é considerada prestação de serviço público relevante e não será remunerada a qualquer título.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Francisco Alves, Estado do Paraná, 03 de agosto de 2026.

ALIRIO JOSÉ MISTURA

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

CNPJ: 26.247.345/0001-06
 AV. PRESIDENTE DUTRA DE ANDRADE, 92 - C.º 0404 - PARANA
 CEP 87430-000 - TAPEJARA - PARANA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Torna-se pública, após cumprimento das formalidades legais, a homologação do objeto do procedimento licitatório **Inexigibilidade Nº 44/2026**, em favor da empresa abaixo descrita, conforme ata lavrada em 08 de Julho de 2026.

Fornecedor: MOTOGRATIA COMERCIO DE VEICULOS LTDA
CNPJ/CPF: 06.635.520/01-85

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
01	VEICULO AUTOMOTOR HATZ - Veículo automotor hatch, 4 portas, ano 80, cor branca, com potência mínima igual ou maior que 30 cv e capacidade com gasolina 42 cv (dependo com motor).		R\$ 82.997,250.00	
			99,600.00	

Valor Total Homologado: R\$ 99.600,00 (noventa e nove mil, seiscentos e cinquenta reais)

Encaminhamos à Direção de Licitação e Compras para elaboração dos Instrumentos Contratuais.

Estada da Prefeitura Municipal de Tapejara, em 04 de agosto de 2026.

RONALDO ADRIANO VILAS BOAS
 Prefeito Municipal

	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CISA AMERLOS - 12º R.S.		CNPJ 06.889.033/00097-0	
	AV. ANGELO MOREIRA DA FONSECA, 866 CEP: 07100-000 - COTA ASSAETUBA www.cisamerlos.com.br		UNILABRAM - F01 FONE: (14) 302.8778	

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 091/2026 - INEXIGIBILIDADE

Ratifico o ato por mim praticado, na contratação da empresa **OTICAS LTZ LTDA - ME**, para **Prestação de serviços aos usuários do CISA**, com o fornecimento de conjuntas de amparo lentes convexas, uniformes, materiais médicos, com entrega parcelada, conforme a necessidade e conforme encaminhamento do CISA, com pagamento baseado nos valores constantes da tabela do CISA, conforme edital de chamamento público nº 005/2024 – Credenciamento de Serviços de Saúde, com inexistência de licitação.

DESPACHO: RATIFICO, nos termos das razões elencadas no procedimento nº 091/2026, anexo. Em 04 de agosto de 2026.

EVERTON BARBIERI
 Presidente

		CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CISA AMÉRICO DE OLIVEIRA - IIR. S. AV. ANGELO MOURA DA FONSECA, 886 CEP: 05.050-000 JOÃO ANANIAS www.cisaemorois.br		CNPJ 06.089.023/0000-70 LIQUIDANTE PM FONE 441.9632-3788
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2026 – INEXIGIBILIDADE				
Ratifico o ato por mim praticado, na contratação da empresa RAFAELA TABORDA GOMES - ME, para Prestação de serviços aos usuários do CISA, na área da saúde, com a realização de de fonoaudiologia e fonoaudiologia especializada, conforme encaminhamento da CISA, de pagamento baseado nos valores constantes da tabela da CISA, conforme edital de chamamento público nº 002/2025 – Credenciamento de Serviços de Saúde, com inexigibilidade de licitação.				
DESPACHO: RATIFICO, nos termos das razões expostas no procedimento nº 002/2026, anexo. Em 04 de agosto de 2026.				
EVERTON BARBIERI Presidente				

A imagem é uma carta de apresentação em branco, com o cabeçalho contendo o logo da CISA de Uberlândia e o nome completo do conselho. O corpo da carta contém um texto padrão para apresentação, com espaços reservados para o nome do representante e o nome da autoridade municipal. A data da emissão é 04 de agosto de 2026. A carta é assinada por Eliana Lima Beraldo, Coordenadora do CISA, e enviada ao Senhor Presidente. No rodapé, há o endereço e o contato do CISA em Uberlândia.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

NOTIFICAÇÃO

Alto Paraiso 04 de Agosto de 2026

Luiz Eliseu dos Santos
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTÔNIA
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 120/2026

OBJETO: Aquisição de 10 (dez) computadores completos, novos e de primeiro uso, incluindo todos os componentes, periféricos e acessórios necessários ao pleno funcionamento, destinados ao atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Altônia-PR.

VALOR MÁXIMO: R\$ 52.907,20 (cinquenta e dois mil novecentos e sete reais e vinte centavos).

EMISSÃO DO EDITAL: 04/08/2026

ABERTURA: 18/08/2026 ÀS 09:00

LOCAL: Página eletrônica da Plataforma da BNC – Bolsa Nacional de Compras

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço

DO EDITAL: Está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico do pregão eletrônico <https://bnccompras.com> "Acesso Identificado" e no Portal de Transparência do Município de ALTÔNIA no endereço eletrônico: <https://altonia.pr.gov.br>.

Altônia-PR, 04 de agosto de 2026.

PREGOEIRO

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE GUAIRÁ

DECRETO Nº 377/2026
Data: 04.08.2026
Ementa: renova a composição do Conselho Municipal de Assistência Social para o biênio 2025-2027, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Guairá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Guairá, consoante os dispositivos da Lei Municipal nº 2.423/2025 de 01.09.2025, e,

Considerando a realização de reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social, ocorrida em 23 de julho de 2026;

Considerando o memorando online sob o nº 3.943/2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica renovada a composição do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, passando o colegiado a ser composto pelos seguintes membros:

I – REPRESENTANTES DO SEGMENTOS SOCIEDADE CIVIL:

TITULAR	SUPLENTE
Ana Carolina Noguchi Representante de Entidades e Organizações de Assistência Social	Naomi Kumagai Representante de Entidades e Organizações de Assistência Social
Maria Carmen Pez Representante de Entidades e Organizações de Assistência Social	Felipe Antoni Pedroso Representante de Entidades e Organizações de Assistência Social
Ronaldo Martinez Esquivel Representante de Usuários e/ou Organizações de Usuários	Mônica Ayumi Suga Bueno Representante de Usuários e/ou Organizações de Usuários
Liliana Elizabeth Gimenez Acosta Representante de Usuários e/ou Organizações de Usuários	Eliana Aparecida Nunes Fernandes Representante de Usuários e/ou Organizações de Usuários
André Rafael de Marchi Representante dos Trabalhadores da Área Susele Aparecida Cesco	Flavia de Brito Representante dos Trabalhadores da Área Beatriz Fialho da Costa
Representante dos Trabalhadores da Área	Representante dos Trabalhadores da Área

II – REPRESENTANTES INDICADOS PELAS AUTORIDADES GOVERNAMENTAIS:

TITULAR	SUPLENTE
Guilherme Sertório Bartoli Secretaria Municipal de Assistência Social	Marieli de Souza Jardim Secretaria Municipal de Assistência Social

Paula de Matos Auler Secretaria Municipal de Assistência Social	Angélica Cristina de Matos Secretaria Municipal de Assistência Social
Roselene Evangelista de Assis Secretaria Municipal de Saúde	Roberta Barbosa Secretaria Municipal de Saúde
Lays Pereira Bastos Secretaria Municipal de Educação	Tamires Cristiane Tramatin Secretaria Municipal de Educação
Gelsi Mari Becker Secretaria Municipal de Fazenda	Fabiane Cristina Lopes Zimmermann Secretaria Municipal de Fazenda
Elaine Cristina da Silva de Medeiros Secretaria de Desenvolvimento Econômico	Eliane de Oliveira Schubak Franciscatti Secretaria de Desenvolvimento Econômico

Art. 2º A função de integrante do Conselho Municipal de Assistência Social, será considerada serviço público relevante e não será remunerada.

Art. 3º O mandato dos referidos Conselheiros encerrar-se-á em 05 de dezembro de 2027.

Art. 4º Revoga-se o Decreto Municipal nº 624/2025 de 02 de dezembro de 2025, ficando validado todos os atos praticados por seus membros.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guairá, Estado do Paraná, em 04 de agosto de 2026.

GILEADE GABRIEL OSTI
Prefeito Municipal

Av. Italo Orcelli, 604 - CEP 87565-000 - Cafetal do Sul - Paraná
CNPJ 95.640.652/0001-05

www.cafetaldosul.pr.gov.br

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 167/2026
DISPENSA Nº 12/2026
Processo nº 62/2026

Contratante: Prefeitura Municipal de Cafetal do Sul (CNPJ: 95.640.652/0001-05)
CONTRATADA: RF ENGENHARIA DE PROJETOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 48.402.743/0001-87

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de engenharia para a elaboração de projetos executivos, laudos, memoriais descritivos, planilha orçamentária e documentação técnica complementar para a construção de centro de eventos com aproximadamente 1.200 m².

Valor total: R\$ 19.690,00 (dezenove mil seiscentos e noventa reais)
Vigência: 12 meses
Data da assinatura: 04 de agosto de 2026.
Fundamento Legal: Lei nº 14.133/21, e demais legislações aplicáveis.

Prefeitura Municipal de Maria Helena
Praça Brasil, 2001 - Fone (41) 3662.1030 - CEP 87480-000 - Maria Helena, Paraná - CNPJ n.º 76.247.386/0001-00 - www.mariahelena.pr.gov.br

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório/ Edital nº 085/2026 – INEXIGIBILIDADE nº 018/2026.

Em conformidade com o artigo 71, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021, e considerando todos os documentos constantes dos autos, **ADJUDICO E HOMOLOGO** a Inexigibilidade nº. 018/2026, **com fulcro no artigo 74, inciso I**, da Lei Federal nº 14.133/2021 PARA CONTRATAÇÃO DA EMPRESA COPPINI E CIA LTDA., CNPJ nº 08.729.009/0001-40, **situado à Rua Porto Alegre,351, Sala 01 – CEP 85.892-000, Centro, na cidade de Santa Helena – PR,** para a Prestação de serviço no fornecimento da licença de uso do sistema para cálculos de aposentadoria e pensões, incluindo treinamento online, conforme termo de referência, sendo o valor máximo da contratação de: **R\$ 9.170,00 (Nove mil, cento e setenta reais)**, com base legal artigo 74, I, da Lei nº 14.133/21 e seguintes do Decreto Municipal nº 025/2024 e nº 026/2024.

A empresa fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.

FUNDAMENTO PARA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – Conforme constam as informações contidas no DFD nº 146/2026, oriundo da Secretaria Municipal de Administração, bem como no termo de referência anexo ao processo, e parecer jurídico também acostado aos autos, a contratação direta está amparada no **artigo 74, I** da Lei nº 14.133/2021, cumprindo a empresa com os requisitos dispostos na legislação.

HOMOLOGO a contratação por Inexigibilidade de licitação com a melhor qualidade e menor desembolso possível, nos termos do que dispõem os princípios que regem a Administração Pública, com base nas razões expostas no presente processo.

Maria Helena - PR, 04 de agosto de 2026.

MARLON RANCER MARQUES
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO
Estado do Paraná
PORTARIA Nº 314/2026, DE 03 DE AGOSTO DE 2026
DISPÕE: SOBRE O ENQUADRAMENTO DE SERVIDORA PÚBLICA EM OUTRA LOTAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E:
Art. 1º: ENQUADRAR a servidora pública municipal ROSILEIDE NOBRIGA DE ARAUJO FREITAS, brasileira, portadora do RG nº **869.180-*, SSP/PR, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, alterando sua lotação da seguinte Funcional Programática:
Órgão: 07 – Secretaria Municipal de Saúde;
Unidade Orçamentária: 03 – Fundo Municipal de Saúde;
Atividade: 2.138 – Manutenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar; para a seguinte Funcional Programática:
Órgão: 07 – Secretaria Municipal de Saúde;
Unidade Orçamentária: 03 – Fundo Municipal de Saúde;
Atividade: Manutenção da Vigilância Sanitária.

Art. 2º: Fica reconhecido que a servidora vem desempenhando suas atividades junto à Vigilância Sanitária desde o mês de agosto de 2024, produzindo a presente Portaria efeitos administrativos retroativos a 1º de agosto de 2024, para fins de regularização da sua lotação funcional.

Art. 3º: O enquadramento de que trata esta Portaria não implica alteração do cargo, da remuneração, do regime jurídico ou dos demais direitos e vantagens da servidora.

Art. 4º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de agosto de 2024.

RONALDO TINTI
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE PÉROLA
ESTADO DO PARANÁ

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2026
EDITAL Nº 017/2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, **ERONI FRANCISCO**, no uso de suas atribuições legais;
Considerando o Edital nº 001/2026, de Abertura do Concurso Público de Pérola - PR, publicado em 13 de abril de 2026;
Considerando o Edital nº 016/2026 com o resultado preliminar do concurso público, publicado em 26 de junho de 2026;

TORNA PÚBLICO

Art. 1º - O resultado do Concurso Público, conforme estabelecido no Edital de Abertura do Concurso Público da Câmara Municipal de Pérola - PR, para os candidatos de acordo com anexos deste Edital.

Art. 2º - A publicação do resultado final do Concurso Público está feita em duas listas, por ordem decrescente da pontuação final, sendo a primeira a lista geral com a pontuação de todos os candidatos, inclusive a dos candidatos PPP (Anexo I), a segunda, contendo somente a pontuação dos candidatos PPP (Anexo II);

Art. 3º - Todos os cálculos citados neste edital para composição de média foram considerados até a segunda casa decimal, sendo que a nota final, não sofrerá qualquer processo de arredondamento ou aproximação.

Art. 4º - Em caso de igualdade na nota do Resultado do Concurso Público, foi utilizado como critério de desempate, o contido no item 9.5 do Edital nº 001/2026 de abertura.

Art. 5º - Os candidatos que interpuuseram recurso contra o resultado preliminar do concurso público poderão consultar a resposta individualmente na "Área do Candidato", disponível no endereço eletrônico <https://concursos.unioeste.br/>.

Art. 6º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Pérola, Estado do Paraná, 02 de julho de 2026.

ERONI FRANCISCO
Presidente da Câmara Municipal de Pérola - PR

CÂMARA MUNICIPAL DE PÉROLA
ESTADO DO PARANÁ

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2026
EDITAL Nº 018/2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, **ERONI FRANCISCO**, no uso de suas atribuições legais;
Considerando o Edital nº 001/2026, de Abertura do Concurso Público de Pérola - PR, publicado em 13 de abril de 2026;
CONSIDERANDO a conclusão dos trabalhos do Concurso Público nº 001/2026, realizado pela Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE e,
CONSIDERANDO ainda a necessidade de ratificação do resultado final do Concurso Público, já de conhecimento público;

TORNA PÚBLICA

Art. 1º - A Homologação do Concurso Público, conforme estabelecido no Edital de Abertura do Concurso Público da Câmara Municipal de Pérola - PR, para os candidatos de acordo com anexos deste Edital.

Art. 2º - A convocação dos candidatos aprovados, dentro do número de vagas previstas no Edital de Abertura, ocorrerá de acordo com a necessidade, respeitando a ordem de classificação e a vigência do Edital.

Art. 3º - O prazo de validade do Concurso Público é de 02 anos, contados a partir da data de publicação da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por mais 02 anos, a critério da Administração Municipal

Art. 4º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Pérola, Estado do Paraná, 03 de julho de 2026.

ERONI FRANCISCO
Presidente da Câmara Municipal de Pérola - PR

CÂMARA MUNICIPAL DE PÉROLA
ESTADO DO PARANÁ

ANEXO I – RESULTADO DO CONCURSO PÚBLICO

Ampla Concorrência

CONTADOR LEGISLATIVO												
Inscrição	Candidato	L.P	M. R.L	C.G. LEG	C. ESP	T.P.O.	TÍTULOS	N.F.	Situação	Class.	Data Nasc.	
32	FERNANDO BORGERT	5	5	5	14	96,00	50,00	91,40	APROV	1º	17/03/1989	
46	JONATAS JUNIOR COELHO DOS SANTOS	4	5	5	15	97,50	25,00	90,25	APROV	2º	15/07/1999	
113	MARCUS VINÍCIUS DE MOURA	4	4	4	14	88,00	50,00	84,20	APROV	3º	01/12/1999	
8	GLAUCIA COELHO GIMENES	5	4	4	13	86,50	50,00	82,85	APROV	4º	24/05/1997	
3	ANA PAULA SOUZA PEREIRA DA SILVA	4	5	5	12	85,50	50,00	81,95	APROV	5º	01/03/1984	
156	DAIANA URNAUER	4	5	4	13	86,50	25,00	80,35	APROV	6º	22/07/1989	
26	FELIPE GUSTAVO CARDOZO GOMES	5	4	5	12	85,50	25,00	79,45	APROV	7º	16/04/1992	
148	TIAGO HENRIQUE DE REZENDE SALLES	3	5	4	13	84,00	25,00	78,10	APROV	8º	03/11/1999	
82	MATHEUS DELAIN	3	5	4	13	84,00	0,00	75,60	APROV	9º	06/10/2003	
48	LORENA MANZOLI LAVEIA	3	5	5	12	83,00	0,00	74,70	APROV	10º	19/08/2001	
153	GUSTAVO SCANDIUSSE DE OLIVEIRA	4	4	4	12	80,00	25,00	74,50	APROV	11º	22/11/2000	
141	MICHAEL BUSSOLA	3	5	3	12	77,00	50,00	74,30	APROV	12º	20/12/1994	
115	PATRICIA ANTONIA DE SOUZA SANTOS	4	4	4	12	80,00	0,00	72,00	APROV	13º	04/08/1993	
104	JEAN CARLOS FURQUIM	2	3	3	13	73,50	50,00	71,15	APROV	14º	27/07/1984	
2	LUCAS GABRIEL GOULARTE DOS SANTOS	1	4	3	13	73,50	25,00	68,65	APROV	15º	25/03/1997	
126	DANIEL MORAIS DA LUZ	3	5	4	11	76,00	0,00	68,40	APROV	16º	29/12/2000	
12	MAIZA FERNANDES FELITO	2	3	3	12	69,50	50,00	67,55	APROV	17º	13/06/1993	
146	VITOR ISSAO MENDONÇA MOTOYAMA	4	4	2	12	74,00	0,00	66,60	APROV	18º	02/12/2003	
44	ANDRESSA DE OLIVEIRA PASCUIN	4	4	4	10	72,00	0,00	64,80	APROV	19º	09/07/1991	
33	LUCIEL MEURER SCHUELTTER MENDES	3	4	5	9	68,50	25,00	64,15	APROV	20º	28/04/1988	
52	ANDRESSA CRISTINA DA CUNHA MILANI	4	4	5	9	71,00	0,00	63,90	APROV	21º	06/09/1993	
90	ALYSON ALVES LUIZ	3	3	3	11	68,00	0,00	61,20	APROV	22º	16/08/2003	
84	DANIEL DE SOUZA FERREIRA XAVIER	4	2	4	10	67,00	0,00	60,30	APROV	23º	12/01/2001	
89	PAULO SERGIO RIBEIRO	2	4	4	9	63,00	0,00	56,70	APROV	24º	02/05/1981	
91	ELIZEU DA LUZ SCHWERTNER	2	3	2	11	62,50	0,00	56,25	APROV	25º	16/09/2003	
45	ANDREA DOS REIS FERREIRA	3	4	3	9	62,50	0,00	56,25	APROV	26º	10/02/2001	

SERVIÇOS GERAIS LEGISLATIVO												
Inscrição	Candidato	L.P	M. R.L	C.G. LEG	C. ESP	T.P.O.	PRÁTICA	N.F.	Situação	Class.	Data Nasc.	
65	LILIAN CRISTINA MENDONÇA PINTO SILVA	4	2	5	13	82,00	100,00	91,00	APROV	1º	25/11/1984	
123	MÁRCIA CRISTINA DA SILVA LEITE	5	5	3	13	86,00	90,00	88,00	APROV	2º	17/03/1979	
114	ELENILZA SALOMÃO	3	2	4	12	72,50	100,00	86,25	APROV	3º	27/04/1977	

27	CAREN RODRIGUES DE OLIVEIRA	2	2	4	12	70,00	100,00	85,00	APROV	4º	29/04/1987
70	SUELEN KAROLAINÉ DE SOUZA	1	0	4	12	62,50	100,00	81,25	APROV	5º	20/06/1998
43	BEATRIZ CORDEIRO DE SOUZA	3	1	3	11	63,00	95,00	79,00	APROV	6º	30/08/1983
152	ANGELITA ROSENDO DA SILVA	0	3	5	11	66,50	90,00	78,25	APROV	7º	07/03/1981

ANEXO II – RESULTADO DO CONCURSO PÚBLICO

Pessoa Preta ou Parda

CONTADOR LEGISLATIVO												
Inscrição	Candidato	L.P	M. R.L	C.G. LEG	C. ESP	T.P.O.	TÍTULOS	N.F.	Situação	Class.	Data Nasc.	
2	LUCAS GABRIEL GOULARTE DOS SANTOS	1	4	3	13	73,50	25,00	68,65	APROV	1º	25/03/1997	
84	DANIEL DE SOUZA FERREIRA XAVIER	4	2	4	10	67,00	0,00	60,30	APROV	2º	12/01/2001	

SERVIÇOS GERAIS LEGISLATIVO												
Inscrição	Candidato	L.P	M. R.L	C.G. LEG	C. ESP	T.P.O.	PRÁTICA	N.F.	Situação	Class.	Data Nasc.	
123	MÁRCIA CRISTINA DA SILVA LEITE	5	5	3	13	86,00	90,00	88,00	APROV	1º	17/03/1979	
27	CAREN RODRIGUES DE OLIVEIRA	2	2	4	12	70,00	100,00	85,00	APROV	2º	29/04/1987	
70	SUELEN KAROLAINÉ DE SOUZA	1	0	4	12	62,50	100,00	81,25	APROV	3º	20/06/1998	
152	ANGELITA ROSENDO DA SILVA	0	3	5	11	66,50	90,00	78,25	APROV	4º	07/03/1981	

CÂMARA MUNICIPAL DE PÉROLA
ESTADO DO PARANÁ

ANEXO I – HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO

Ampla Concorrência

CONTADOR LEGISLATIVO												
Inscrição	Candidato	L.P	M. R.L	C.G. LEG	C. ESP	T.P.O.	TÍTULOS	N.F.	Situação	Class.	Data Nasc.	
32	FERNANDO BORGERT	5	5	5	14	96,00	50,00	91,40	APROV	1º	17/03/1989	
46	JONATAS JUNIOR COELHO DOS SANTOS	4	5	5	15	97,50	25,00	90,25	APROV	2º	15/07/1999	
113	MARCUS VINÍCIUS DE MOURA	4	4	4	14	88,00	50,00	84,20	APROV	3º	01/12/1999	
8	GLAUCIA COELHO GIMENES	5	4	4	13	86,50	50,00	82,85	APROV	4º	24/05/1997	
3	ANA PAULA SOUZA PEREIRA DA SILVA	4	5	5	12	85,50	50,00	81,95	APROV	5º	01/03/1984	
156	DAIANA URNAUER	4	5	4	13	86,50	25,00	80,35	APROV	6º	22/07/1989	
26	FELIPE GUSTAVO CARDOZO GOMES	5	4	5	12	85,50	25,00	79,45	APROV	7º	16/04/1992	
148	TIAGO HENRIQUE DE REZENDE SALLES	3	5	4	13	84,00	25,00	78,10	APROV	8º	03/11/1999	
82	MATHEUS DELAIN	3	5	4	13	84,00	0,00	75,60	APROV	9º	06/10/2003	
48	LORENA MANZOLI LAVEIA	3	5	5	12	83,00	0,00	74,70	APROV	10º	19/08/2001	
153	GUSTAVO SCANDIUSSE DE OLIVEIRA	4	4	4	12	80,00	25,00	74,50	APROV	11º	22/11/2000	
141	MICHAEL BUSSOLA	3	5	3	12	77,00	50,00	74,30	APROV	12º	20/12/1994	
115	PATRICIA ANTONIA DE SOUZA SANTOS	4	4	4	12	80,00	0,00	72,00	APROV	13º	04/08/1993	
104	JEAN CARLOS FURQUIM	2	3	3	13	73,50	50,00	71,15	APROV	14º	27/07/1984	
2	LUCAS GABRIEL GOULARTE DOS SANTOS	1	4	3	13	73,50	25,00	68,65	APROV	15º	25/03/1997	
126	DANIEL MORAIS DA LUZ	3	5	4	11	76,00	0,00	68,40	APROV	16º	29/12/2000	
12	MAIZA FERNANDES FELITO	2	3	3	12	69,50	50,00	67,55	APROV	17º	13/06/1993	
146	VITOR ISSAO MENDONÇA MOTOYAMA	4	4	2	12	74,00	0,00	66,60	APROV	18º	02/12/2003	
44	ANDRESSA DE OLIVEIRA PASCUIN	4	4	4	10	72,00	0,00	64,80	APROV	19º	09/07/1991	
33	LUCIEL MEURER SCHUELTTER MENDES	3	4	5	9	68,50	25,00	64,15	APROV	20º	28/04/1988	
52	ANDRESSA CRISTINA DA CUNHA MILANI	4	4	5	9	71,00	0,00	63,90	APRO			



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA
CNPJ (MF) 78.200.110/0001-94
FONE/FAX: (44) 3663-1579 - E-mail: prefeitura@douradina.pr.gov.br
Av. Barão do Rio Branco 767 - CEP 87.485-000 - DOURADINA - PARANÁ

Publicado no Jornal
"UMUARAMA ILUSTRADO"
Edição nº.:
Pag.:
De:

PORTARIA Nº 571
DE 04 DE AGOSTO DE 2026.
SÚMULA: "Concede diárias para cobrir despesas de alimentação e hospedagem."

O SECRETÁRIO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Lei Municipal nº. 2.169 de 21 de junho de 2018, bem como alteração promovida através do Decreto nº 53, de 31 de março de 2023, com também do Decreto nº 98 de 09 de junho de 2025, que institui o pagamento de diárias aos servidores públicos municipais para cobrir despesas de alimentação e hospedagem, em viagem de trabalho.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 01 (UMA) diária de alimentação, no valor de R\$ 266,25 (duzentos e sessenta e seis reais e vinte e cinco centavos), ao Servidor Municipal PAULO ROGERIO MESQUITA, matrícula nº 2028, ocupante do cargo de Motorista, lotado na Manutenção da Divisão URS Hélio Corsini, no seguinte dia, local e finalidade:

Data	Horário Saída/Chegada	Destino	Motivo
05/08/2026	06:40h/17:00h	MARINGÁ-PR	Conduzir paciente para tratamento de saúde no Hospital Santa Rita.

I - Na concessão das diárias mencionadas no *anexo*, estão inclusos os períodos de deslocamento do servidor do local de origem até o destino final.

II - O deslocamento até o destino será realizado por veículo próprio do Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Douradina/PR, 04 de agosto de 2026.

Rodrigo Wesley Sobreira Reverso
Secretário Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA
CNPJ (MF) 78.200.110/0001-94
FONE/FAX: (44) 3663-1579 - E-mail: prefeitura@guaira.pr.gov.br
Av. Barão do Rio Branco 767 - CEP 87.485-000 - GUAIRA - PARANÁ

Publicado no Jornal
"UMUARAMA ILUSTRADO"
Edição nº.:
Pag.:
De:

PORTARIA Nº 473/2026
Data: 04.08.2026
Ementa: concede férias aos Servidores Públicos Municipais, conforme específica, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Guaira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e, considerando os memorandos online sob os nºs 4.136/2017, 2.902/2018, 857/2022, 331/2025, 861/2025, 2.134/2025, 2.735/2025, 885/2026, 1.926/2026 e 2.108/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Concede Férias aos Servidores Públicos Municipais, mencionados a seguir:

Nome	Matrícula	Período Aquisitivo	Início/Final
Abdulenir Moacir Bacovicz II	20141-02	2025/2026	04/08/2026 a 02/09/2026
Adriane Padilha dos Santos Gonçalves	2445-01	2024/2025	24/08/2026 a 22/09/2026
Charles Pereira dos Santos	26026-01	2025/2025	17/08/2026 a 31/08/2026
Franciele Graziera Giacomini	39555-01	2024/2025	17/08/2026 a 03/09/2026
Giovane Andrei Kuhlkamp	17345-01	2024/2025	14/08/2026 a 08/09/2026
João Baptista Fontanari	19918-02	2024/2025	04/08/2026 a 21/08/2026
Jose Moreira dos Santos	29431-01	2020/2021	10/08/2026 a 24/08/2026
Josinete Rodrigues dos Santos Bacovicz	30366-04	2025/2026	31/08/2026 a 29/09/2026
Leonita Rohde Keunecke	1589-01	2024/2025	19/10/2026 a 02/11/2026
Leticia Caroline Ramos	30552-01	2025/2026	24/08/2026 a 22/09/2026
Simone de Fretas Mickos	30987-01	2025/2026	18/08/2026 a 17/09/2026
Valeria de Oliveira	20680-1	2024/2025	31/08/2026 a 04/09/2026
	27820-01	2023/2024	10/08/2026 a 19/08/2026
		2024/2025	20/08/2026 a 21/08/2026

Art. 2º Que a Diretoria de Pessoal tome as providências necessárias ao cumprimento desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaira, Estado do Paraná, em 04 de agosto de 2026.

GILEADE GABRIEL OSTI
Prefeito Municipal



Município de Guaira

Publicado no Jornal
"UMUARAMA ILUSTRADO"
Edição nº.:
Pag.:
De:

PORTARIA Nº 474/2026
Data: 04.08.2026
Ementa: transfere de lotação Servidores Públicos Municipais, conforme específica, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Guaira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e, considerando os memorandos online sob os nºs 242/2025 e 2.099/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Transferir de lotação os Servidores Públicos Municipais a seguir mencionados:

Nome / Cargo	Matrícula nº	Da	Para	A partir de
Adelton de Santana dos Santos / Motorista de Veículos	30134-01	Diretoria de Estradas de Rodagem - Efetivos	Diretoria de Transporte Escolar - Efetivos	05/08/2026
Marcelo Caetano dos Santos / Motorista de Veículos	30872-01	Diretoria de Transporte Escolar - Efetivos	Diretoria de Estradas de Rodagem - Efetivos	05/08/2026

Art. 2º Que a Diretoria de Pessoal tome as providências necessárias ao cumprimento desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de 05 de agosto de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, E, CUMpra-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaira, Estado do Paraná, em 04 de agosto de 2026.

GILEADE GABRIEL OSTI
Prefeito Municipal



PÉROLA
GOVERNO MUNICIPAL

Publicado no Jornal
"UMUARAMA ILUSTRADO"
Edição nº.:
Pag.:
De:

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato de Fornecimento nº 13/2026
Pregão Eletrônico nº 02/2026
Contratante: MUNICÍPIO DE PÉROLA
Contratada: A BARTOLI DE SOUZA LTDA
Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços contínuos de limpeza urbana. Compreendendo atividades de varrição manual e mecanizada, capina, roçada, limpeza de vias, praças e demais áreas públicas visando atender as necessidades da Secretaria de Agricultura, Pecuária, Meio Ambiente e Serviços Públicos do Município de Pérola, Estado do Paraná
Valor Total: R\$ 669.119,02 (seiscentos e sessenta e nove mil cento e dezesseis reais e dois centavos).
Vigência: 05/08/2026 a 04/08/2027.
Autorização: 30/07/2026.
Data de Assinatura: 04/08/2026.



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CISA
AMERIOS - 12º R.S. CNPJ 86.689.033/0001-70
AV. ÂNGELO MOREIRA DA FONSECA, 866 ZONA ARMAZÉM UMUARAMA - PR
CEP 87.503-030 FONE: (44) 3623-2728
www.cisamerios.com.br

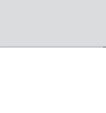
Publicado no Jornal
"UMUARAMA ILUSTRADO"
Edição nº.:
Pag.:
De:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 094/2026 - INEXIGIBILIDADE

Ratifico o ato por mim praticado, na contratação da empresa SUZANA G COSTA CLINICA FONOAUDIOLÓGICA - ME, para Prestação de serviços aos usuários do CISA, na área de saúde, com a realização de fonoaudiologia especializada para pacientes portadores de deficiência e autismo, conforme encaminhamento do CISA, com pagamento baseado nos valores constantes da tabela do CISA, conforme edital de chamamento público nº 002/2025 – Credenciamento de Serviços de Saúde, com inexistência de licitação.

DESPACHO: RATIFICO, nos termos das razões elencadas no procedimento nº 094/2026, anexo. Em 04 de agosto de 2026.

EVERTON BARBIERI
Presidente



Município de Guaira

Publicado no Jornal
"UMUARAMA ILUSTRADO"
Edição nº.:
Pag.:
De:

1º ADENDO MODIFICADOR
PREGÃO ELETRÔNICO – EDITAL Nº 132/2026

O Município de Guaira, Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração e do Pregoeiro, no uso de suas atribuições legais, com os interessados, especialmente às empresas que adquiriram o edital em epígrafe, o teor do presente ADENDO, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 132/2026, cujo objeto é o Sistema de Registro de Preços (SRP), para futura e eventual aquisição de equipamentos, materiais e medicamentos veterinários a serem utilizados no Centro de Controle Animal, deste Município de Guaira/PR, conforme condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

A Secretaria Municipal de Administração, por meio da Diretoria de Compras, torna pública a seguinte alteração no Termo de Referência:

ALTERAÇÃO DO PRAZO DE ENTREGA DOS ITENS:

Onde se lê:

5.1. O prazo de entrega é de **07 (sete) dias úteis**, contados do recebimento da Ordem de Compra.

Leia-se:

5.1. O prazo de entrega será de **30 (trinta) dias**, contados do recebimento da Ordem de Compra, para os medicamentos, e de **60 (sessenta) dias**, contados do recebimento da Ordem de Compra, para os equipamentos.

Em face das alterações fica estabelecida a nova data de abertura do Pregão Eletrônico nº 132/2026, para:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 09h00min do dia 19/08/2026
ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 08h01min às 08h59min do dia 19/08/2026
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h00min do dia 19/08/2026

O Presente Adendo passa a fazer parte integrante do Edital de Licitação do Pregão Eletrônico nº 132/2026, ficando inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Edital e de seus anexos.

O Edital modificado será encaminhado às empresas que o adquiriram, e os demais interessados, poderão obtê-lo através do site www.guaira.pr.gov.br no link Processos Licitatórios e/ou pelo site <https://licitacoes.com.br>. Demais informações: no Departamento de Compras e Licitações do Município de Guaira, de segunda a sexta-feira, em horário normal de expediente. Fone (44) 3642-9928/9924 – e-mail compras@guaira.pr.gov.br.

Comuniquem-se as empresas que adquiriram.

Publique-se.

Guaira (PR), em 04 de agosto de 2026.

Gabriel Ribeiro do Monte
Pregoeiro



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CISA
AMERIOS - 12º R.S. CNPJ 86.689.033/0001-70
AV. ÂNGELO MOREIRA DA FONSECA, 866 ZONA ARMAZÉM UMUARAMA - PR
CEP 87.503-030 FONE: (44) 3623-2728
www.cisamerios.com.br

Publicado no Jornal
"UMUARAMA ILUSTRADO"
Edição nº.:
Pag.:
De:

RESUMO DE ADITIVOS E ATAS
11/2026

Termo Aditivo nº01/2026
Ref: Contrato de prestação de serviços nº001/2023
Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde - CISA/AMERIOS 12º R.S.
Contratado: CHIAN & MARTINS LTDA - EPP
Objeto: Fica aditado o Contrato de Prestação de Serviços nº 067/2023, prorrogando-se o prazo pactuado na cláusula décima sexta, passando o término para 13 de Agosto de 2027.
CLÁUSULA SEGUNDA: O valor do contrato será mantido em até R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) anuais.
CLÁUSULA TERCEIRA: As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Termo Aditivo nº01/2026
Ref: Contrato de Prestação de Serviços nº06/2026
Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde - CISA/AMERIOS 12º R.S.
Contratado: INSTITUTO MOBILITAT CLINICA MEDICA LTDA-ME
Objeto: Fica aditado o Contrato de Prestação de Serviços nº06/2026, a inclusão de seguinte consulta abaixo relacionada:
CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica aditado o Contrato de Prestação de Serviços nº06/2026, a inclusão de seguinte consulta abaixo relacionada:

ITEM	UNID.	QUANT.	VALOR	Valor Atualizado em
100	NEUROLOGIA ADULTO (ATENDIMENTO NO MUNICÍPIO DE ORIGEM DO PACIENTE)		R\$ 180,00	

CLÁUSULA SEGUNDA: A inclusão entra em vigor na data deste aditivo.
CLÁUSULA TERCEIRA: As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Termo Aditivo nº01/2026
Ref: Contrato de prestação de serviços nº01/2024
Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde - CISA/AMERIOS 12º R.S.
Contratado: L. ALVES PESSOTI-ME
Objeto: Fica aditado o Contrato de Prestação de Serviços nº 001/2024, prorrogando-se o prazo pactuado na cláusula terceira, passando o término para 13 de Agosto de 2027.
CLÁUSULA SEGUNDA: O valor do contrato será mantido em até R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) anuais.
CLÁUSULA TERCEIRA: As demais cláusulas permanecem inalteradas.

ADITIVO DE RENOVACÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025
Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde - CISA/AMERIOS 12º R.S.
Contratado: K.C.R. INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA
Objeto: 1- Fica aditada a ata de registro de preços nº 002/2025, prorrogando-se o prazo pactuado no item 3.1 passando o término para 01 de agosto de 2027.
2- Ficam registrados os valores, com base no Índice IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo), acumulados dos últimos 12 meses, constantes no item 3.2, conforme valores abaixo relacionados:

Item	COD. EOL-TECH	Descrição	UNID.	QUANT.	MARCA	Valor Registrado	Valor Atualizado em
247	7371	BALANÇA PEDIÁTRICA, DISPOSITIVO DE IMEDIADA ANTROPOMETRIA; ANALÓGICA, ELÉTRICA, CAPACIDADE DE CARGA: 25 KG; CONCHA ANATÔMICA EM POLIPROPILENO INJETADO; REGULADOR MATERIAL AGO 2; PROTETOR ELÉTRICOSTÁTICA, COMPONENTE DE HEMODIÁLISE DE PELO INJETADO E ALTERNAS PELO INJETADO DE 12 MESSES.	UNIDADE	3	LIDER	R\$750,00	R\$734,90

3- As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Termo Aditivo nº01/2026
Ref: Contrato de prestação de serviços nº01/2020
Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde - CISA/AMERIOS 12º R.S.
Contratado: OBTAS CLINICA MEDICA LTDA-ME
Objeto: Fica incluído, a pedido da contratada, o procedimento, conforme descrito abaixo:

DESCRIÇÃO PROCEDIMENTO	VALOR CISA
NECROSSE DE DENTE (DISPOSITIVO SEM UTERINO) INCLUIDO ULTRASSONOGRAFIA NO CONTROLE NO MOMENTO DA INSERÇÃO: Cda- DISPOSITIVO DE CORRE FOMECORRIMENTO PELO MUNICÍPIO	R\$ 400,00

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Umuarama, 04 de agosto de 2026.

ELIANA DE LIMA BERALDO
Contratadora



MUNICÍPIO DE GUAIRA - ESTADO DO PARANÁ/COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Publicado no Jornal
"UMUARAMA ILUSTRADO"
Edição nº.:
Pag.:
De:

SEGUNDO AVISO DE PRORROGAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 013/2024

OBJETO: Credenciamento das entidades hospitalares filantrópicas ou privadas sem fins lucrativos, interessados em participar de forma complementar do Sistema Único de Saúde – SUS, no município de Guaira, através de serviços prestados nos termos do Programa Municipal de Apoio e Qualificação Hospitalar – HOSP-GUAIÁ, instituído pela Lei Municipal nº 2.292, de 26 de junho de 2023.

O Município de Guaira – Paraná, através da Comissão Permanente de Licitações, nomeada através da Portaria nº 696/2025, no uso das suas prerrogativas legais e com fundamento nos termos do art. 107, da Lei nº. 14.133/2021, através de Termo Aditivo, RESOLVE Prorrogar o Edital de Chamamento Público nº 013/2024, mediante as seguintes condições: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO E DEMAIS CONDIÇÕES. O prazo de vigência previsto no subitem 01.03. do Edital, fica prorrogado por igual período, ou seja, até o dia 06 de agosto de 2027. Continuarão abertas as inscrições para as pessoas jurídicas interessadas que pretendem participar do credenciamento, nos termos do Edital de Chamamento Público nº 013/2024; Serão mantidos todos os termos e condições do Edital, inclusive no que se refere aos valores, pagamentos, objeto, finalidades e demais condições, ocorrendo apenas a prorrogação do prazo para credenciamento, não acarretando assim nenhum prejuízo aos cofres da administração municipal;

O Chamamento e seus anexos poderão serem obtidos através do site www.guaira.pr.gov.br no link Chamamento Público. Demais informações: no Departamento de Compras e Licitações do Município de Guaira, de segunda a sexta-feira, em horário normal de expediente. Fone (44) 3642 9928. E-mail compras@guaira.pr.gov.br. Publique-se.

Guaira (PR), em 04 de agosto de 2026.

Graziela Barbosa de Azevedo / Comissão de Licitação



MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE
CRUZEIRO DO OESTE-PR

Publicado no Jornal
"UMUARAMA ILUSTRADO"
Edição nº.:
Pag.:
De:

LOTES MAL SUCEIDIDOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2026
Processo Administrativo Nº 91/2026
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: DANIELLE CRISTINA PEDRINI NEUMANN
Data de Publicação: 16/07/2026 16:48:04

LOTE 4 FRACASSADO Quantidade: 1 Ex. ME/EPP: NÃO

Item: 1 Unidade: DIA Quantidade: 1 Val Ref.: 16.694,55

Descrição: TRIO ELÉTRICO 7 PORTE GRANDE - LOCAÇÃO TRIO ELÉTRICO - CARRETA 03 EIXOS CARROCERIA, MONTADA EM PRANCHA BAIXA, COM 23,5M METROS DE COMPRIMENTO, 4,80 DE ALTURA, 4,70 DE LARGURA, PALCO PRINCIPAL MEDINDO 13 METROS DE COMPRIMENTO POR 4,80 DE LARGURA, FORRADO COM GRAMA SINTÉTICA, COM 02 ACESSOS INDEPENDENTES, CAVALO DE FORÇA TRUNCADO E TRACADO, REVISIONADO COMPROVADAMENTE, 02 CAMARINS COM AR CONDICIONADO, FRIGOBAR E 03 BANHEIROS INDEPENDENTES, SISTEMA DE SONORIZAÇÃO, PA FRENTE E FUNDO; 48 SUB, 48 MÍDIO GRAVES, 42 DRIVERS, PA LATERAIS: 48 SUB, 48 MÍDIO GRAVES, 42 DRIVERS, AMPLIFICADORES LATERAIS: 24 COMPATIVÉIS COM O SISTEMA, AMPLIFICADORES FRENTE E FUNDO; 32 COMPATIVÉIS COM O SISTEMA, 02 GERADORES COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 180KVA, PALCO, CONSOL E PERIFERIOS 02 CONSOLES DIGITAIS COM TELA DIGITAL TOUCH E ILUMINAÇÃO, MIXER DE 48 CANAIS E 24 AUXILIARES, 24 PROCESSADORES DE EFEITO DIGITAL, DVD E MP3 E USB; 08 MONITORES DE VOZ COM 02 ALTO-FALANTES; 01 DRIVER, 01 MONITOR DE BATERIA COM 04 SUB DE 18P E 02 ALTAS DE 12 E 01 DRIVER; 02 CUBO DE GUITARRA; 01 CUBO DE TECLADO; 01 CUBO DE CONTRA BAIXO; SISTEMA DE COMUNICAÇÃO ENTRE O MIX E O MONITOR, ART OBRIGATORIA POR EVENTO, TODAS AS DESPESAS INCLUIDAS COMO MONTAGEM, EQUIPE DE TRIO E COMBUSTÍVEL PARA REALIZAÇÃO DO SERVIÇO, ART OBRIGATORIA PARA O EVENTO POR CUSTA DA CONTRATADA, TODAS AS DESPESAS INCLUIDAS COMO MONTAGEM, EQUIPE DE TRIO E COMBUSTÍVEL PARA REALIZAÇÃO DO SERVIÇO SERÃO POR CUSTAS DA CONTRATADA. O SERVIÇO DEVERÁ SER REALIZADO TANTO POR HOMEM, QUANTO POR MULHER.

LOTE 9 FRACASSADO Quantidade: 1 Ex. ME/EPP: NÃO

Item: 1 Unidade: DIA Quantidade: 1 Val Ref.: 5.245,03

Descrição: UNIDADE DE SUPORTE AVANÇADO - AMBULÂNCIA - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE AMBULÂNCIA TIPO USA (UNIDADE DE SUPORTE AVANÇADO), TOTALMENTE EQUIPADA E OPERACIONAL, CONFORME OS REQUISITOS TÉCNICOS MÍNIMOS ESTABELECIDOS NA RESOLUÇÃO SES-PR 595/2017, PARA UM DIA DA CAVALGADA MUNICIPAL, COMPOSTA POR 7 01 CONDUTORES SOCORRISTA, COM CURSO ESPECÍFICO DE TRANSPORTE DE EMERGÊNCIA, DEVIDAMENTE HABILITADO CONFORME EXIGÊNCIAS LEGAIS; 7 01 ENFERMEIRO, COM INSCRIÇÃO ATIVA E REGULAR NO COREN/PR; 7 01 MÉDICO, COM REGISTRO ATIVO NO CRM-PR, APTO A PRESTAR ATENDIMENTO DE SUPORTE AVANÇADO A VIDA A UNIDADE DEVERÁ SER EQUIPADA, NO MÍNIMO, COM OS SEGUINTEIS ITENS: DESFIBRILADOR E MONITOR CARDÍACO; VENTILADOR PULMONAR PORTÁTIL (RESPIRADOR); CÔMETRO DE PULSO; EQUIPAMENTOS PARA IMOBILIZAÇÃO (PRANCHA RÍGIDA, COLARES CERVICAIS, TALAS); SISTEMA DE OXIGENIZAÇÃO COM CILINDROS DE O2; MALETAS DE MEDICAÇÃO EMERGÊNCIA; ASPIRADOR PORTÁTIL; MATERIAL PARA ACESSO VENOSO E CONTROLE DE VIAS AERIAS (COMO AMBU ADULTO/PEDIÁTRICO, CÂNULAS, ETC.); 7 EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPIs); COMUNICAÇÃO VIA RÁDIO OU TELEFONE MÓVEL. TODOS OS EQUIPAMENTOS DEVEM ESTAR EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO FUNCIONAMENTO, E COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA GARANTIDAS PELA CONTRATADA. O SERVIÇO DEVERÁ OBEDECER AS NORMAS PREVISTAS NA LEI ESTADUAL Nº 17.588/2013, BEM COMO AS DEMAIS LEGISLAÇÕES SANITÁRIAS E DE SAÚDE VIGENTES NO ESTADO DO PARANÁ. OS SERVIÇOS DEVERÃO SER PRESTADOS POR TODO O PERÍODO DO EVENTO.



MUNICÍPIO DE DOURADINA
Estado do Paraná CNPJ 78.200.110/0001-94
Exercício: 2026

Publicado no Jornal
"UMUARAMA ILUSTRADO"
Edição nº.:
Pag.:
De:

Decreto nº 152/2026 de 04/08/2026

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de DOURADINA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orgamentária nº 2415/2025 de 04/12/2025.

Decreto:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 207.718,20 (duzentos e sete mil setecentos e dezoto reais e vinte centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
08.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		
08.006.00.000.0000.0.000.	TRANSPORTE ESCOLAR		
08.006.12.361.0011.1.041.	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR		
829 - 4.4.90.52.00.00	01104 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	72.363,21	
828 - 4.4.90.52.00.00	01107 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.060,89	
11.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE		
11.001.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE		
11.001.18.541.0027.2.189.	MANUTENÇÃO DE ÁREAS DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL		
700 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	35.294,10	
Total Suplementação:		207.718,20	

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

07.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
07.005.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DO SERVIÇO RODOVIÁRIO		
07.005.26.782.0010.2.048.	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DO SERVIÇO RODOVIÁRIO		
328 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	35.294,10	
08.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		
08.002.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
08.002.12.361.0011.1.018.	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS RECURSOS SALÁRIO EDUCAÇÃO		
343 - 4.4.90.52.00.00	01107 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.060,89	
08.002.12.361.0011.1.216.	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIO PARA AS UNIDADES ESCOLARES		
347 - 4.4.90.52.00.00	01104 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	72.363,21	
Total Redução:		207.718,20	

Artigo 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os valores constantes de anexos previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA – Plano Plurianual de Investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no SIM-AM 2021 (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado, especificamente com referência ao Módulo Planejamento.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de DOURADINA, Estado do Paraná, em 04 de agosto de 2026.

OBERDAM JOSÉ DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTÔNIA
ESTADO DO PARANÁ

Publicado no Jornal
"UMUARAMA ILUSTRADO"
Edição nº.:
Pag.:
De:

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 129/2026
MODALIDADE INEXIGIBILIDADE Nº 020/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 119/2026

O MUNICÍPIO DE ALTÔNIA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815, centro, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, CEP-87550-010, inscrito no CNPJ sob nº 81.478.059/0001-91, neste ato representado por seu Prefeito Municipal o SR. Diego Jardim Pergo, brasileiro, casado, Agente Político, residente e domiciliado Rua da Bandeira, 310, na cidade de Altônia-PR, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.559.278-7-SS/PR, inscrito no CPF/MF nº 069.595.959-08, doravante denominado CONTRATANTE, e GAE - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA - EPP, Pessoa jurídica de direito privado, situada à RUA SERGIPE, 1660, na cidade de MARÉCHAL CANDIDO RONDON - PR, inscrita no CNPJ sob nº 03.964.493/0001-78, neste ato representada por seu sócio Administrador: JOÃO BATISTA DA COSTA, brasileiro, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 21833856, inscrito no CPF/MF sob nº 389.299.619-91 residente e domiciliado na cidade de MARÉCHAL CANDIDO RONDON - PR, denominada CONTRATADA, tendo em vista o que consta no Processo nº 119/2026 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolve celebrar o presente Contrato de Prestação de Serviços, decorrente do Inexistibilidade Nº 202/026 mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

DO OBJETO

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos profissionais de natureza predominantemente intelectual, com notória especialização, para a elaboração, atualização, sistematização e consolidação da Lei do Plano Municipal de Educação (PME) do Município de Altônia-PR em conformidade com as diretrizes, metas e estratégias estabelecidas pela Lei nº 15.388/2026 (PNE 2026 2036), compreendendo diagnóstico educacional, análise normativa, definição de metas e estratégias, participação social, elaboração de indicadores de monitoramento e avaliação, assessoramento técnico e elaboração da minuta de Projeto de Lei do novo Plano Municipal de Educação.

DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

O prazo para execução dos serviços será de até 120 (cento e vinte) dias, contados da emissão da Ordem de Serviço ou instrumento equivalente, podendo ser ajustado mediante cronograma pactuado entre as partes e prorrogado nos casos previstos na Lei nº 14.133/2021, desde que devidamente justificado e autorizado pela Administração.

DA VIGÊNCIA:

O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da publicação do extrato de contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS

A execução dos serviços deverá observar integralmente as disposições da Constituição Federal, da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – Lei nº 9.394/1996, da Lei nº 15.388/2026, que institui o Plano Nacional de Educação para o período de 2026 a 2036, bem como as demais normas federais, estaduais e municipais aplicáveis à educação pública e ao planejamento governamental.

DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO:

O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pelo fornecimento objeto da presente contratação, o valor total de R\$ 30.500,00 (trinta mil e quinhentos reais).

O pagamento será realizado em (quatro) parcelas iguais e consecutivas, mediante apresentação de Nota Fiscal pelo fornecedor, podendo ser estruturado em parcelas vinculadas ao cronograma físico-financeiro. O pagamento será efetuado na forma de crédito em conta corrente da licitante vencedora no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da certificação da nota fiscal eletrônica pelos gestores do contrato, que deverá ser emitida após recebimento.

D

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBRE

Estado do Paraná

DECRETO 121/2026
SÚMULA- ABRE CREDITO ESPECIAL

O Prefeito Municipal de Xambre – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, especialmente o contido na Lei nº. 2789 de 04 de agosto de 2026.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Município para 2026 um CREDITO ESPECIAL, no corrente Orçamento Geral do Município no valor de R\$ 37.654,33 (Trinta e sete mil, seicentos e cinquenta e quatro reais e três centavos), para suporte nas dotações orçamentárias vigente.

FICHA	ORG	UN	FUNC	PROGRAM	FNT	NOMECLATURA	CAT	ECON	VALOR
000	05	001	20.606.1110.2115		3799	Manut. Ativ. de Agricultura e Pecu	3.3.90.93		37.654,33
TOTAL.									37.654,33

Nomenclaturas das Fontes: 3799 – Plantadeira - SEAB - CV 132-2024 – Exerc. Superior

Categorias Econômicas: 3.3.90.93 – Indenizações e Restituições.

Art. 2º - Para cobertura dos Créditos abertos no artigo anterior serão utilizados produtos de SUPERAVIT financeiro, verificado nestas Fontes de Receita.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

XAMBRE, Pr., 04 de Agosto de 2026

Decio Jardim
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 122/2026

SÚMULA- ABRE CREDITO ESPECIAL

O Prefeito Municipal de Xambre – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, especialmente o contido na Lei nº. 2790 de 04 de Agosto de 2026.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Município para 2026 um CREDITO ESPECIAL, no corrente Orçamento Geral do Município no valor de R\$ 8.645,00 (Oito mil, seicentos e quarenta e cinco reais), para suporte nas dotações orçamentárias vigente.

FICHA	ORG	UN	FUNC	PROGRAM	FNT	NOMECLATURA	CAT	ECON	VALOR
000	05	001	20.606.1110.2115		865	Manut. Ativ. de Agricultura e Pecu	3.3.90.93		8.645,00
TOTAL.									8.645,00

Nomenclaturas das Fontes: 3799 – Plantadeira - SEAB - CV 132-2024

Categorias Econômicas: 3.3.90.93 – Indenizações e Restituições.

Art. 2º - Para cobertura dos Créditos abertos no artigo anterior serão utilizados produtos de EXCESSO DE ARRECAÇÃO, verificado nestas Fontes de Receita.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

XAMBRE, Pr., 04 de Agosto de 2026.

Decio Jardim
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 123/2026

SÚMULA- ABRE CREDITO ESPECIAL

O Prefeito Municipal de Xambre – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, especialmente o contido na Lei nº. 2791 de 04 de Agosto de 2026.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Município para 2026 um CREDITO ESPECIAL, no corrente Orçamento Geral do Município no valor de R\$ 291.864,59 (Duzentos e noventa e um mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e nove centavos), para suporte nas dotações orçamentárias vigente.

FICHA	ORG	UN	FUNC	PROGRAM	FNT	NOMECLATURA	CAT	ECON	VALOR
000	03	001	04.122.1104.2.104		3501	Manut. Ativ. de Adm. Geral	4.4.90.52		291.864,59
TOTAL.									291.864,59

Nomenclaturas das Fontes: 3501 - Receita de Alienação de Ativos.

Categorias Econômicas: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente.

Art. 2º - Para cobertura dos Créditos abertos no artigo anterior serão utilizados produtos de SUPERAVIT financeiro, verificado nestas Fontes de Receita.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

XAMBRE, Pr., 04 de Agosto de 2026

Decio Jardim
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 124/2026

SÚMULA- ABRE CREDITO ESPECIAL

O Prefeito Municipal de Xambre – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, especialmente o contido na Lei nº. 2792 de 04 de Agosto de 2026.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Município para 2026 um CREDITO ESPECIAL, no corrente Orçamento Geral do Município no valor de R\$ 472.760,58 (Quatrocentos e setenta e dois mil, setecentos e sessenta reais e cinquenta e oito centavos), para suporte nas dotações orçamentárias vigente.

FICHA	ORG	UN	FUNC	PROGRAM	FNT	NOMECLATURA	CAT	ECON	VALOR
000	08	001	10.301.1114.2.120		3495	Manut. Ativ. de Saúde Pública	4.4.90.52		472.760,58
TOTAL.									472.760,58

Nomenclaturas das Fontes: 495 – Atenção Básica Estadual.

Categorias Econômicas: 4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente.

Art. 2º - Para cobertura dos Créditos abertos no artigo anterior serão utilizados produtos de SUPERAVIT financeiro, verificado nestas Fontes de Receita.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

XAMBRE, Pr., 04 de agosto de 2026.

Decio Jardim
Prefeito Municipal

DECRETO 125/2026

SÚMULA- ABRE CREDITO ESPECIAL

O Prefeito Municipal de Xambre – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, especialmente o contido na Lei nº. 2793 de 04 de Agosto de 2026.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Município para 2026 um CREDITO ESPECIAL, no corrente Orçamento Geral do Município no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), por anulação de dotação. Conforme.

FICHA	OR	UN	FUNC	PROGRAM	FNT	NOMECLATURA	CAT	ECO	VALOR
1806	10	002	1236511192.140		101	Atividades Escola Tempo Integral Pré-escola	3.1.90.11		130.000,00
1807	10	002	1236511192.140		101	Atividades Escola Tempo Integral Pré-escola	3.1.91.13		20.000,00
1808	10	002	1236511192.141		101	Atividades Escola Tempo Integral Creche	3.1.90.11		130.000,00
1809	10	002	1236511192.141		101	Atividades Escola Tempo Integral Creche	3.1.91.13		20.000,00
TOTAL.									300.000,00

Art. 2º - Para cobertura dos Créditos abertos no artigo anterior serão utilizados produtos do Cancelamento da Seguinte dotação Orçamentária:

FICHA	ORG	UN	FUNC	PROGRAM	FNT	NOMECLATURA	CAT	ECON	VALOR
356	10	002	1236511192.134		101	Atividades Educação Infantil Pré-escola	3.1.90.11		300.000,00
TOTAL.									300.000,00

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário e este Decreto entra em vigor a partir da sua publicação.

XAMBRE, Pr., 04 de Agosto de 2026

DECIO JARDIM
Prefeito Municipal

LEI Nº 2789/2026

SÚMULA: AUTORIZA A ABERTURA DE CREDITO ESPECIAL.

A CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBRE - PARANÁ, APROVA

Art. 1º - Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo Municipal, a abrir CREDITO ESPECIAL, no corrente Orçamento Geral do Município no valor R\$ 37.654,33 (Trinta e sete mil, seicentos e cinquenta e quatro reais e três centavos), a proceder alteração no Plano Plurianual de Investimentos 2026 a 2029 (Lei 2666 de 25 de julho de 2025), Lei nº 2665 de 25 de Julho de 2025 (Lei de Diretrizes Orçamentária 2026), Lei nº. 2705 de 22 de dezembro de 2025 (Lei Orçamentária Anual 2026), incluir e alterar metas.

FICHA	ORG	UN	FUNC	PROGRAM	FNT	NOMECLATURA	CAT	ECON	VALOR
000	05	001	20.606.1110.2115		3799	Manut. Ativ. de Agricultura e Pecu	3.3.90.93		37.654,33
TOTAL.									37.654,33

Nomenclaturas das Fontes: 3799 – Plantadeira - SEAB - CV 132-2024 – Exerc. Superior

Categorias Econômicas: 3.3.90.93 – Indenizações e Restituições.

Art. 2º - Para cobertura dos Créditos abertos no artigo anterior serão utilizados produtos de SUPERAVIT financeiro, verificado nestas Fontes de Receita.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

XAMBRE, Pr., 04 de Agosto de 2026

Decio Jardim
Prefeito Municipal

LEI Nº 2790/2026

SÚMULA: AUTORIZA A ABERTURA DE CREDITO ESPECIAL.

A CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBRE - PARANÁ, APROVA

Art. 1º - Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo Municipal, a abrir CREDITO ESPECIAL, no corrente Orçamento Geral do Município no valor R\$ 8.645,00 (Oito mil, seicentos e quarenta e cinco reais), a proceder alteração no Plano Plurianual de Investimentos 2026 a 2029 (Lei 2666 de 25 de julho de 2025), Lei nº 2665 de 25 de Julho de 2025 (Lei de Diretrizes Orçamentária 2026), Lei nº. 2705 de 22 de dezembro de 2025 (Lei Orçamentária Anual 2026), incluir e alterar metas.

FICHA	ORG	UN	FUNC	PROGRAM	FNT	NOMECLATURA	CAT	ECON	VALOR
000	05	001	20.606.1110.2115		865	Manut. Ativ. de Agricultura e Pecu	3.3.90.93		8.645,00
TOTAL.									8.645,00

Nomenclaturas das Fontes: 3799 – Plantadeira - SEAB - CV 132-2024

Categorias Econômicas: 3.3.90.93 – Indenizações e Restituições.

Art. 2º - Para cobertura dos Créditos abertos no artigo anterior serão utilizados produtos de EXCESSO DE ARRECAÇÃO, verificado nestas Fontes de Receita.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

XAMBRE, Pr., 04 de Agosto de 2026.

Decio Jardim
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBRE

Estado do Paraná

LEI Nº 2791/2026

SÚMULA: AUTORIZA A ABERTURA DE CREDITO ESPECIAL.

A CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBRE - PARANÁ, APROVA

Art. 1º - Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo Municipal, a abrir CREDITO ESPECIAL, no corrente Orçamento Geral do Município no valor R\$ 291.864,59 (Duzentos e noventa e um mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e nove centavos), a proceder alteração no Plano Plurianual de Investimentos 2026 a 2029 (Lei 2666 de 25 de julho de 2025), Lei nº 2665 de 25 de Julho de 2025 (Lei de Diretrizes Orçamentária 2026), Lei nº. 2705 de 22 de dezembro de 2025 (Lei Orçamentária Anual 2026), incluir e alterar metas.

FICHA	ORG	UN	FUNC	PROGRAM	FNT	NOMECLATURA	CAT	ECON	VALOR
000	03	001	04.122.1104.2.104		3501	Manut. Ativ. de Adm. Geral	4.4.90.52		291.864,59
TOTAL.									291.864,59

Nomenclaturas das Fontes: 3501 - Receita de Alienação de Ativos.

Categorias Econômicas: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente.

Art. 2º - Para cobertura dos Créditos abertos no artigo anterior serão utilizados produtos de SUPERAVIT financeiro, verificado nestas Fontes de Receita.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

XAMBRE, Pr., 04 de Agosto de 2026

Decio Jardim
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBRE

Estado do Paraná

LEI Nº 2792/2026

SÚMULA: AUTORIZA A ABERTURA DE CREDITO ESPECIAL.

A CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBRE - PARANÁ, APROVA

Art. 1º - Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo Municipal, a abrir CREDITO ESPECIAL, no corrente Orçamento Geral do Município no valor R\$ 472.760,58 (Quatrocentos e setenta e dois mil, setecentos e sessenta reais e cinquenta e oito centavos), a proceder alteração no Plano Plurianual de Investimentos 2026 a 2029 (Lei 2666 de 25 de julho de 2025), Lei nº 2665 de 25 de Julho de 2025 (Lei de Diretrizes Orçamentária 2026), Lei nº. 2705 de 22 de dezembro de 2025 (Lei Orçamentária Anual 2026), incluir e alterar metas.

FICHA	ORG	UN	FUNC	PROGRAM	FNT	NOMECLATURA	CAT	ECON	VALOR
000	08	001	10.301.1114.2.120		3495	Manut. Ativ. de Saúde Pública	4.4.90.52		472.760,58
TOTAL.									472.760,58

Nomenclaturas das Fontes: 495 – Atenção Básica Estadual.

Categorias Econômicas: 4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente.

Art. 2º - Para cobertura dos Créditos abertos no artigo anterior serão utilizados produtos de SUPERAVIT financeiro, verificado nestas Fontes de Receita.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

XAMBRE, Pr., 04 de agosto de 2026.

Decio Jardim
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBRE

Estado do Paraná

LEI Nº 2793/2026

SÚMULA- ABRE CREDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS

A Câmara Municipal de Xambre – Estado do Paraná, APROVA

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), por anulação de dotação. Conforme.

FICHA	OR	UN	FUNC	PROGRAM	FNT	NOMECLATURA	CAT	ECO	VALOR
1806	10	002	1236511192.140		101	Atividades Escola Tempo Integral Pré-escola	3.1.90.11		130.000,00
1807	10	002	1236511192.140		101	Atividades Escola Tempo Integral Pré-escola	3.1.91.13		20.000,00
1808	10	002	1236511192.141		101	Atividades Escola Tempo Integral Creche	3.1.90.11		130.000,00
1809	10	002	1236511192.141		101	Atividades Escola Tempo Integral Creche	3.1.91.13		20.000,00
TOTAL.									300.000,00

Art. 2º - Para cobertura dos Créditos abertos no artigo anterior serão utilizados produtos do Cancelamento da Seguinte dotação Orçamentária:

FICHA	ORG	UN	FUNC	PROGRAM	FNT	NOMECLATURA	CAT	ECON	VALOR
356	10	002	1236511192.134		101	Atividades Educação Infantil Pré-escola	3.1.90.11		300.000,00
TOTAL.									300.000,00

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário e esta Lei entra em vigor a partir da sua publicação.

XAMBRE, Pr., 04 de Agosto de 2026

DECIO JARDIM
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTÔNIA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 020/2026
Processo Administrativo nº 119/2025
Processo Cidade 360 nº 1415/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALTÔNIA, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, após exame dos elementos constantes do processo administrativo em epígrafe, especialmente o Estudo Técnico Preliminar, o Termo de Referência, a documentação de habilitação e qualificação técnica, a razão da escolha do contratado, a justificativa de preço e o parecer jurídico, com fundamento nos arts. 72, inciso VIII, e 74, incisos III e § 3º, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

CONSIDERANDO a necessidade de elaboração, atualização, sistematização e consolidação da Lei do Plano Municipal de Educação do Município de Altônia, de forma compatível com as diretrizes, metas e estratégias do Plano Nacional de Educação aprovado pela Lei Federal nº 15.388/2026;

CONSIDERANDO que o objeto possui natureza predominantemente intelectual e exige conhecimentos especializados em legislação educacional, planejamento educacional, diagnóstico, definição de metas e indicadores, participação social e elaboração de instrumento normativo;

CONSIDERANDO que o Estudo Técnico Preliminar concluiu pela adequação da contratação de empresa de notória especialização, diante da inviabilidade de competição e da necessidade de assegurar unidade metodológica, segurança jurídica e qualidade técnica na execução do objeto;

CONSIDERANDO que a empresa GAE – CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA., inscrita no CNPJ nº 03.964.493/0001-78, demonstrou experiência e qualificação compatíveis com a complexidade da tarefa, inclusive mediante atuação consolidada na elaboração de planos e instrumentos de planejamento educacional;

CONSIDERANDO que o valor proposto de R\$ 30.500,00 (trinta mil e quinhentos reais) foi submetido à justificativa de preço constante dos autos, nos termos do art. 72, inciso VII, da Lei nº 14.133/2021;

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR o procedimento de contratação direta por inexigibilidade de licitação, reconhecendo a regularidade de sua instrução, observadas as condições e documentos constantes dos autos.

Art. 2º RECONHECER a inviabilidade de competição e AUTORIZAR a contratação da empresa GAE – CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA., inscrita no CNPJ nº 03.964.493/0001-78, para prestação de serviços técnicos profissionais especializados de natureza predominantemente intelectual, com notória especialização, destinados à elaboração, atualização, sistematização e consolidação da Lei do Plano Municipal de Educação (PME) do Município de Altônia/PR, em conformidade com o Plano Nacional de Educação aprovado pela Lei Federal nº 15.388/2026.

Art. 3º O valor global da contratação será de R\$ 30.500,00 (trinta mil e quinhentos reais), com pagamento em 4 (quatro) parcelas iguais e consecutivas, condicionado à efetiva execução, à medição e ao aceite dos serviços, na forma do Termo de Referência e do cronograma físico-financeiro.

Art. 4º O prazo de execução dos serviços será de até 120 (cento e vinte) dias, contados da emissão da Ordem de Serviço ou instrumento equivalente, e a vigência contratual será de 12 (doze) meses, observadas as condições de prorrogação previstas na Lei Federal nº 14.133/2021 e no instrumento contratual.

Art. 5º Os recursos para a contratação dos Serviços acima citados serão oriundos da Fonte 04.122.1104.2.104.

ORÇ	UNIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	DESPESA REDUZIDO	PROJETO ATIVIDADE
05	001	33903970000	104	3912	MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO

REQUISIÇÃO 106/2026 RESERVA 134/2024

Art. 6º DETERMINAR ao setor competente a adoção das providências necessárias à formalização da contratação, à emissão do empenho, à assinatura do instrumento contratual e à divulgação do ato autuário e do contrato nos meios legalmente exigidos, inclusive no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP.

Art. 7º Este Termo entra em vigor na data de sua assinatura.

Altônia/PR, 04 de agosto de 2026.

DIEGO JARDIM PERGO
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Paraná

MUNICÍPIO DE GUAIRÁ

ESTADO DO PARANÁ
ADITIVO CONTRATUAL Nº 218/2026
Extrato do Primeiro Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 412/2025, Contrato nº 613/2025,
decorrentes do Edital de Pregão Eletrônico nº 100/2025
Contratante: MUNICÍPIO DE GUAIRÁ, CNPJ nº 77.857.183/0001-90
Contratada: SCHLEMMER SEGURANCA LTDA, CNPJ nº 04.013.487/0001-06
Objeto do Contrato: Contratação de serviços de Segurança Desarmada, para atuação nos eventos do município, em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Cultura e demais secretarias desse Município de Guairá/PR.
Objetivo do Aditivo: o objetivo do presente aditivo é a prorrogação do prazo de vigência e reajuste de valor da Ata de Registro de Preços nº 412/2025 - Contrato nº 613/2025.
Da prorrogação do prazo de vigência: Fica prorrogado o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços e Contrato por mais 12 (doze) meses, até 06 de agosto de 2027. Do Reajuste do Valor Contratual: A Contratante pagará à Contratada, pelo período aditado, o valor total máximo reajustado conforme o INCP (IBGE), de R\$ 311.940,00 (trezentos e onze mil, novecentos e quarenta reais).
Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços e Contrato original.
Guairá, Paraná, 04 de agosto de 2026.
GILEADE GABRIEL OSTI
Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 374/2026
Pregão Eletrônico nº 098/2026
Processo Administrativo nº 164/2026
Contratante: MUNICÍPIO DE GUAIRÁ, CNPJ nº 77.857.183/0001-90
Detentora da Ata: BRAZMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 80.105.331/0001-18
Objeto da Ata: Para a aquisição de uniformes e Equipamentos de Proteção Individual (EPI), destinados a suprir as necessidades de todas as Secretarias Municipais de Guairá/PR, conforme Termo de Referência, anexo 02 do edital de Licitação Pregão Eletrônico nº 098/2026, do qual é parte integrante e complementar, vinculando-se ainda, a proposta da contratada.
Valor Total: R\$ 56.250,00 (cinquenta e seis mil e duzentos e cinquenta reais).
Prazo de Vigência: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, tendo início na data do presente instrumento e término em 03 de agosto de 2027, prorrogável na forma da Lei nº 14.133/2021.
Data de Assinatura: 03 de agosto de 2026.
Foro: Guairá – Paraná.
Guairá, Paraná, 03 de agosto de 2026.
GILEADE GABRIEL OSTI
Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 375/2026
Pregão Eletrônico nº 098/2026
Processo Administrativo nº 164/2026
Contratante: MUNICÍPIO DE GUAIRÁ, CNPJ nº 77.857.183/0001-90
Detentora da Ata: DBP EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO LTDA, CNPJ nº 61.451.887/0001-29.
Objeto da Ata: Para a aquisição de uniformes e Equipamentos de Proteção Individual (EPI), destinados a suprir as necessidades de todas as Secretarias Municipais de Guairá/PR, conforme Termo de Referência, anexo 02 do edital de Licitação Pregão Eletrônico nº 098/2026, do qual é parte integrante e complementar, vinculando-se ainda, a proposta da contratada.
Valor Total: R\$ 3.880,00 (três mil, oitocentos e oitenta reais).
Prazo de Vigência: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, tendo início na data do presente instrumento e término em 03 de agosto de 2027, prorrogável na forma da Lei nº 14.133/2021.
Data de Assinatura: 03 de agosto de 2026.
Foro: Guairá – Paraná.
Guairá, Paraná, 03 de agosto de 2026.
GILEADE GABRIEL OSTI
Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 376/2026
Pregão Eletrônico nº 098/2026
Processo Administrativo nº 164/2026
Contratante: MUNICÍPIO DE GUAIRÁ, CNPJ nº 77.857.183/0001-90
Detentora da Ata: GTX LTDA, CNPJ nº 47.101.938/0001-61.
Objeto da Ata: Para a aquisição de uniformes e Equipamentos de Proteção Individual (EPI), destinados a suprir as necessidades de todas as Secretarias Municipais de Guairá/PR, conforme Termo de Referência, anexo 02 do edital de Licitação Pregão Eletrônico nº 098/2026, do qual é parte integrante e complementar, vinculando-se ainda, a proposta da contratada.
Valor Total: R\$ 145.346,00 (cento e quarenta e cinco mil, trezentos e quarenta e seis reais).
Prazo de Vigência: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, tendo início na data do presente instrumento e término em 03 de agosto de 2027, prorrogável na forma da Lei nº 14.133/2021.
Data de Assinatura: 03 de agosto de 2026.
Foro: Guairá – Paraná.
Guairá, Paraná, 03 de agosto de 2026.
GILEADE GABRIEL OSTI
Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 377/2026
Pregão Eletrônico nº 098/2026
Processo Administrativo nº 164/2026
Contratante: MUNICÍPIO DE GUAIRÁ, CNPJ nº 77.857.183/0001-90
Detentora da Ata: BELTRAO UNIFORMES LTDA, inscrita no CNPJ nº 65.672.880/0001-98.
Objeto da Ata: Para a aquisição de uniformes e Equipamentos de Proteção Individual (EPI), destinados a suprir as necessidades de todas as Secretarias Municipais de Guairá/PR, conforme Termo de Referência, anexo 02 do edital de Licitação Pregão Eletrônico nº 098/2026, do qual é parte integrante e complementar, vinculando-se ainda, a proposta da contratada.
Valor Total: R\$ 47.000,00 (quarenta e sete mil reais).
Prazo de Vigência: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, tendo início na data do presente instrumento e término em 03 de agosto de 2027, prorrogável na forma da Lei nº 14.133/2021.
Data de Assinatura: 03 de agosto de 2026.
Foro: Guairá – Paraná.
Guairá, Paraná, 03 de agosto de 2026.
GILEADE GABRIEL OSTI
Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 378/2026
Pregão Eletrônico nº 098/2026
Processo Administrativo nº 164/2026
Contratante: MUNICÍPIO DE GUAIRÁ, CNPJ nº 77.857.183/0001-90
Detentora da Ata: BID COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 45.055.784/0001-93.
Objeto da Ata: Para a aquisição de uniformes e Equipamentos de Proteção Individual (EPI), destinados a suprir as necessidades de todas as Secretarias Municipais de Guairá/PR, conforme Termo de Referência, anexo 02 do edital de Licitação Pregão Eletrônico nº 098/2026, do qual é parte integrante e complementar, vinculando-se ainda, a proposta da contratada.
Valor Total: R\$ 323.033,50 (trezentos e vinte e três mil, trinta e três reais e cinquenta centavos).
Prazo de Vigência: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, tendo início na data do presente instrumento e término em 03 de agosto de 2027, prorrogável na forma da Lei nº 14.133/2021.
Data de Assinatura: 03 de agosto de 2026.
Foro: Guairá – Paraná.
Guairá, Paraná, 03 de agosto de 2026.
GILEADE GABRIEL OSTI
Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 379/2026
Pregão Eletrônico nº 098/2026
Processo Administrativo nº 164/2026
Contratante: MUNICÍPIO DE GUAIRÁ, CNPJ nº 77.857.183/0001-90
Detentora da Ata: IMPAKTO UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.933.990/0001-34.
Objeto da Ata: Para a aquisição de uniformes e Equipamentos de Proteção Individual (EPI), destinados a suprir as necessidades de todas as Secretarias Municipais de Guairá/PR, conforme Termo de Referência, anexo 02 do edital de Licitação Pregão Eletrônico nº 098/2026, do qual é parte integrante e complementar, vinculando-se ainda, a proposta da contratada.
Valor Total: R\$ 68.382,00 (sessenta e oito mil, trezentos e oitenta e dois reais).
Prazo de Vigência: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, tendo início na data do presente instrumento e término em 03 de agosto de 2027, prorrogável na forma da Lei nº 14.133/2021.
Data de Assinatura: 03 de agosto de 2026.
Foro: Guairá – Paraná.
Guairá, Paraná, 03 de agosto de 2026.
GILEADE GABRIEL OSTI
Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 380/2026
Pregão Eletrônico nº 098/2026
Processo Administrativo nº 164/2026
Contratante: MUNICÍPIO DE GUAIRÁ, CNPJ nº 77.857.183/0001-90
Detentora da Ata: AGROCAMPO SAO MIGUEL LTDA., inscrita no CNPJ nº 41.884.645/0001-11.
Objeto da Ata: Para a aquisição de uniformes e Equipamentos de Proteção Individual (EPI), destinados a suprir as necessidades de todas as Secretarias Municipais de Guairá/PR, conforme Termo de Referência, anexo 02 do edital de Licitação Pregão Eletrônico nº 098/2026, do qual é parte integrante e complementar, vinculando-se ainda, a proposta da contratada.
Valor Total: R\$ 64.457,50 (sessenta e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos).
Prazo de Vigência: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, tendo início na data do presente instrumento e término em 03 de agosto de 2027, prorrogável na forma da Lei nº 14.133/2021.
Data de Assinatura: 03 de agosto de 2026.
Foro: Guairá – Paraná.
Guairá, Paraná, 03 de agosto de 2026.
GILEADE GABRIEL OSTI
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 513/2026
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 053/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 177/2025
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUAIRÁ, CNPJ Nº 77.857.183/0001-90
CONTRATADA: F C N LATRONICO, CNPJ Nº 95.725.438/0001-43
Objeto do Contrato: Credenciamento de pessoas jurídicas prestadoras de serviços médicos, para complementar o regime de plantão presencial semanal e finais de semana / feriados, no âmbito da Unidade de Pronto Atendimento "UPA" (Sito a Rua Osvaldo Cruz, nº 2097, Jardim América, Guairá/PR), conforme Lei Municipal nº 2019/2017 e nos termos e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, bem como no Termo de Referência, anexo 01 do edital de Licitação Chamamento Público nº 010/2025, Inexigibilidade nº 053/2025, do qual é parte integrante e complementar, vinculando-se ainda, a proposta da contratada.
Fundamentação: artigo 74, inciso IV, da Lei 14.133/2021.
Valor Total: Pelo objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, por cada plantão, os valores unitários definidos na tabela apresentada na Cláusula Primeira do contrato, tendo como limite máximo anual para contratações o valor total de R\$ 1.048.559,00 (um milhão, quarenta e oito mil, quinhentos e cinquenta e nove reais), conforme item 2.2 do Edital, devendo este valor ser distribuído entre todos os credenciados nos itens, respeitando a distribuição e rodízio definidos na Cláusula Sexta do contrato.
Recursos Orçamentários:
09.01.2055.33390390000.303

09.01.2055.33390390000.430
09.01.2055.33390390000.413
09.01.2055.33390390000.505
Prazo de Vigência: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, com início em 04 de agosto de 2026 e término em 04 de agosto de 2027, prorrogável na forma da Lei nº 14.133/2021.
Data de Assinatura: 04 de agosto de 2026.
Foro: Guairá – Paraná
Guairá, Paraná, 04 de agosto de 2026.
GILEADE GABRIEL OSTI
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 516/2026
decorrente da Ata de Registro de Preços nº 374/2026,
do Edital de Pregão Eletrônico nº 098/2026
Contratante: MUNICÍPIO DE GUAIRÁ, CNPJ nº 77.857.183/0001-90
Contratada: BRAZMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 80.105.331/0001-18.
Objeto do Contrato: Para a aquisição de uniformes e Equipamentos de Proteção Individual (EPI), destinados a suprir as necessidades de todas as Secretarias Municipais de Guairá/PR, conforme Termo de Referência, anexo 02 do edital de Licitação Pregão Eletrônico nº 098/2026, do qual é parte integrante e complementar, vinculando-se ainda, a proposta da contratada.
Valor Total: R\$ 56.250,00 (cinquenta e seis mil e duzentos e cinquenta reais).
Prazo de Vigência: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, tendo início na data do presente instrumento e término em 03 de agosto de 2027, prorrogável na forma da Lei nº 14.133/2021.
Data de Assinatura: 03 de agosto de 2026.
Foro: Guairá – Paraná.
Guairá, Paraná, 03 de agosto de 2026.
GILEADE GABRIEL OSTI
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 517/2026
decorrente da Ata de Registro de Preços nº 375/2026,
do Edital de Pregão Eletrônico nº 098/2026
Contratante: MUNICÍPIO DE GUAIRÁ, CNPJ nº 77.857.183/0001-90
Contratada: DBP EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO LTDA, CNPJ nº 61.451.887/0001-29.
Objeto do Contrato: Para a aquisição de uniformes e Equipamentos de Proteção Individual (EPI), destinados a suprir as necessidades de todas as Secretarias Municipais de Guairá/PR, conforme Termo de Referência, anexo 02 do edital de Licitação Pregão Eletrônico nº 098/2026, do qual é parte integrante e complementar, vinculando-se ainda, a proposta da contratada.
Valor Total: R\$ 3.880,00 (três mil, oitocentos e oitenta reais).
Prazo de Vigência: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, tendo início na data do presente instrumento e término em 03 de agosto de 2027, prorrogável na forma da Lei nº 14.133/2021.
Data de Assinatura: 03 de agosto de 2026.
Foro: Guairá – Paraná.
Guairá, Paraná, 03 de agosto de 2026.
GILEADE GABRIEL OSTI
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 518/2026
decorrente da Ata de Registro de Preços nº 376/2026,
do Edital de Pregão Eletrônico nº 098/2026
Contratante: MUNICÍPIO DE GUAIRÁ, CNPJ nº 77.857.183/0001-90
Contratada: GTX LTDA, CNPJ nº 47.101.938/0001-61.
Objeto do Contrato: Para a aquisição de uniformes e Equipamentos de Proteção Individual (EPI), destinados a suprir as necessidades de todas as Secretarias Municipais de Guairá/PR, conforme Termo de Referência, anexo 02 do edital de Licitação Pregão Eletrônico nº 098/2026, do qual é parte integrante e complementar, vinculando-se ainda, a proposta da contratada.
Valor Total: R\$ 145.346,00 (cento e quarenta e cinco mil, trezentos e quarenta e seis reais).
Prazo de Vigência: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, tendo início na data do presente instrumento e término em 03 de agosto de 2027, prorrogável na forma da Lei nº 14.133/2021.
Data de Assinatura: 03 de agosto de 2026.
Foro: Guairá – Paraná.
Guairá, Paraná, 03 de agosto de 2026.
GILEADE GABRIEL OSTI
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 519/2026
decorrente da Ata de Registro de Preços nº 377/2026,
do Edital de Pregão Eletrônico nº 098/2026
Contratante: MUNICÍPIO DE GUAIRÁ, CNPJ nº 77.857.183/0001-90
Contratada: BELTRAO UNIFORMES LTDA, inscrita no CNPJ nº 65.672.880/0001-98.
Objeto do Contrato: Para a aquisição de uniformes e Equipamentos de Proteção Individual (EPI), destinados a suprir as necessidades de todas as Secretarias Municipais de Guairá/PR, conforme Termo de Referência, anexo 02 do edital de Licitação Pregão Eletrônico nº 098/2026, do qual é parte integrante e complementar, vinculando-se ainda, a proposta da contratada.
Valor Total: R\$ 47.000,00 (quarenta e sete mil reais).
Prazo de Vigência: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, tendo início na data do presente instrumento e término em 03 de agosto de 2027, prorrogável na forma da Lei nº 14.133/2021.
Data de Assinatura: 03 de agosto de 2026.
Foro: Guairá – Paraná.
Guairá, Paraná, 03 de agosto de 2026.
GILEADE GABRIEL OSTI
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 520/2026
decorrente da Ata de Registro de Preços nº 378/2026,
do Edital de Pregão Eletrônico nº 098/2026
Contratante: MUNICÍPIO DE GUAIRÁ, CNPJ nº 77.857.183/0001-90
Contratada: BID COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 45.055.784/0001-93.
Objeto do Contrato: Para a aquisição de uniformes e Equipamentos de Proteção Individual (EPI), destinados a suprir as necessidades de todas as Secretarias Municipais de Guairá/PR, conforme Termo de Referência, anexo 02 do edital de Licitação Pregão Eletrônico nº 098/2026, do qual é parte integrante e complementar, vinculando-se ainda, a proposta da contratada.
Valor Total: R\$ 323.033,50 (trezentos e vinte e três mil, trinta e três reais e cinquenta centavos).
Prazo de Vigência: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, tendo início na data do presente instrumento e término em 03 de agosto de 2027, prorrogável na forma da Lei nº 14.133/2021.
Data de Assinatura: 03 de agosto de 2026.
Foro: Guairá – Paraná.
Guairá, Paraná, 03 de agosto de 2026.
GILEADE GABRIEL OSTI
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 521/2026
decorrente da Ata de Registro de Preços nº 379/2026,
do Edital de Pregão Eletrônico nº 098/2026
Contratante: MUNICÍPIO DE GUAIRÁ, CNPJ nº 77.857.183/0001-90
Contratada: IMPAKTO UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.933.990/0001-34.
Objeto do Contrato: Para a aquisição de uniformes e Equipamentos de Proteção Individual (EPI), destinados a suprir as necessidades de todas as Secretarias Municipais de Guairá/PR, conforme Termo de Referência, anexo 02 do edital de Licitação Pregão Eletrônico nº 098/2026, do qual é parte integrante e complementar, vinculando-se ainda, a proposta da contratada.
Valor Total: R\$ 68.382,00 (sessenta e oito mil, trezentos e oitenta e dois reais).
Prazo de Vigência: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, tendo início na data do presente instrumento e término em 03 de agosto de 2027, prorrogável na forma da Lei nº 14.133/2021.
Data de Assinatura: 03 de agosto de 2026.
Foro: Guairá – Paraná.
Guairá, Paraná, 03 de agosto de 2026.
GILEADE GABRIEL OSTI
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 522/2026
decorrente da Ata de Registro de Preços nº 380/2026,
do Edital de Pregão Eletrônico nº 098/2026
Contratante: MUNICÍPIO DE GUAIRÁ, CNPJ nº 77.857.183/0001-90
Contratada: AGROCAMPO SAO MIGUEL LTDA., inscrita no CNPJ nº 41.884.645/0001-11.
Objeto do Contrato: Para a aquisição de uniformes e Equipamentos de Proteção Individual (EPI), destinados a suprir as necessidades de todas as Secretarias Municipais de Guairá/PR, conforme Termo de Referência, anexo 02 do edital de Licitação Pregão Eletrônico nº 098/2026, do qual é parte integrante e complementar, vinculando-se ainda, a proposta da contratada.
Valor Total: R\$ 64.457,50 (sessenta e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos).
Prazo de Vigência: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, tendo início na data do presente instrumento e término em 03 de agosto de 2027, prorrogável na forma da Lei nº 14.133/2021.
Data de Assinatura: 03 de agosto de 2026.
Foro: Guairá – Paraná.
Guairá, Paraná, 03 de agosto de 2026.
GILEADE GABRIEL OSTI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 472/2026
Ementa: Homologação e adjudicação julgamento proferido pelo Pregoeiro sobre propostas apresentadas ao edital de Pregão Eletrônico nº 098/2026 - MUNICÍPIO DE GUAIRÁ /PR
O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAIRÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º - Objetivando a aquisição de uniformes e Equipamentos de Proteção Individual (EPI), destinados a suprir as necessidades de todas as Secretarias Municipais de Guairá/PR, sendo as empresas vencedoras:
BRAZMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ nº 80.105.331/0001-18, vencedora do item 19 da Licitação, com valor total máximo de R\$ 56.250,00 (cinquenta e seis mil e duzentos e cinquenta reais);
DBP EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 61.451.887/0001-29, vencedora do item 24 da Licitação, com valor total máximo de R\$ 3.880,00 (três mil, oitocentos e oitenta reais);
GTX LTDA, inscrita no CNPJ nº 47.101.938/0001-61, vencedora dos itens 1, 4, 5, 10, 13, 14 e 15 da Licitação, com valor total máximo de R\$ 145.346,00 (cento e quarenta e cinco mil, trezentos e quarenta e seis reais);
BELTRAO UNIFORMES LTDA, inscrita no CNPJ nº 65.672.880/0001-98, vencedora do item 8 da Licitação, com valor total máximo de R\$ 47.000,00 (quarenta e sete mil reais);
BID COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 45.055.784/0001-93, vencedora dos itens 2, 6, 7, 9, 11 e 12 da Licitação, com valor total máximo de R\$ 323.033,50 (trezentos e vinte e três mil, trinta e três reais e cinquenta centavos).
IMPAKTO UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.933.990/0001-34, vencedora do item 3 da Licitação, com valor total máximo de R\$ 68.382,00 (sessenta e oito mil, trezentos e oitenta e dois reais);
AGROCAMPO SAO MIGUEL LTDA., inscrita no CNPJ nº 41.884.645/0001-11, vencedora dos itens 20, 21, 22 e 23 da Licitação, com valor total máximo de R\$ 64.457,50 (sessenta e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos).
Art. 2º - Declarar DESERTO os itens 16, 17, 18, 25 e 26 da Licitação.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Guairá, Paraná, 03 de agosto de 2026.
GILEADE GABRIEL OSTI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

Estado do Paraná
ATO DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO
Desa Municipal Nº: 81/2026
Concede APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO conforme Art. 6º da EC 41/2003
CATEGORIA: Comum
PROVENTOS – Integral
REAJUSTE – Com Paridade
O Prefeito Municipal de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, Sr. RONALDO TINTI, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,
CONSIDERANDO o Processo de Aposentadoria nº. 387/2026, em favor do Servidor Público Sr. ESMEL APARECIDO VALLOTO KOVASKI,
DECRETA:
Art. 1º. Fica concedida APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao Servidor Público Sr. ESMEL APARECIDO VALLOTO KOVASKI, brasileiro, divorciado, portador do CPF nº. ***315.619-**, SSP/PR, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de FISCAL DE MEIO AMBIENTE, MATRÍCULA Nº: 107401, de acordo com o Art. 6º da EC 41/2003 – Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, cujo cálculo dos proventos mensais se deram no montante de R\$ 5.880,32 (cinco mil, oitocentos e oitenta reais e trinta e dois centavos),
§ 1º. Considerando que o cálculo do provento mensal resultou em valor superior ao total da última remuneração do cargo efetivo do servidor, o SERVIPREV deverá efetuar o pagamento limitado ao menor valor, em conformidade com o disposto no § 2º do artigo 40 da Emenda Constitucional nº. 20/1998, o qual se deu no montante de R\$ 5.831,41 (cinco mil, oitocentos e trinta e um reais e quarenta e um centavos), a serem pagos pelo SERVIPREV – Fundo de Previdência do Município de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, a partir de 01 de agosto de 2026.
Art. 2º. O presente benefício foi concedido em conformidade com o Art. 6 da EC 41/2003 – Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição; Categoria: Comum; Forma de Cálculo: Integral; Forma dos Proventos: Última Remuneração; Forma de reajuste: Com Paridade aos Servidores da Ativa.
Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, “ad referendum” pelo Art. 10 do Regimento Interno do Egrégio Conselho do Estado do Paraná.
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO, ESTADO DO PARANÁ, 03 de agosto de 2026.
RONALDO TINTI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

Estado do Paraná
PORTARIA Nº. 315/2026, de 03 de agosto de 2026
EXONERA SERVIDOR PÚBLICO e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o Processo de Concessão de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição nº. 387/2026 em favor do Servidor Público Sr. ESMEL APARECIDO VALLOTO KOVASKI;
R E S O L V E:
Art. 1º. EXONERAR na data de 01/08/2026 o Servidor Público Sr. ESMEL APARECIDO VALLOTO KOVASKI, brasileiro, divorciado, portador do CPF nº. ***315.619-** SSP/PR, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de FISCAL DE MEIO AMBIENTE, Matrícula nº. 107401, constante do quadro próprio desta municipalidade, lotado até então na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo; tendo em vista a concessão do Benefício de Aposentaria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição mediante Decreto Municipal nº. 81/2026, ficando assim reconhecida a vacância do cargo ocupado pelo Servidor a partir desta data.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
RONALDO TINTI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA

Estado do Paraná
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 48/2025 - ID Nº 2666
REF. INEXIGIBILIDADE 007/2025
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE TEM COMO OBJETO CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA DA ÁREA DA SAÚDE PARA ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO EM GERAL, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS / ESPECIALIZADOS, JUNTO A REDE DE SAÚDE MUNICIPAL
Pelo presente instrumento particular que celebram MUNICÍPIO DE TAPIRA, já qualificado no Contrato ora aditado, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor RONALDO R. L. Smarzaro, em pleno exercício de seu mandato e funções, e a empresa DEGRAUS GESTÃO PÚBLICA E PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA, já qualificada no contrato ora aditivado, neste ato representada pelo Senhor André Luiz Correa Pesch, ajustam e acordam entre si o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições seguintes:
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO EMBASAMENTO
O presente Termo Aditivo possui amparo legal na O presente Termo Aditivo possui amparo legal na Lei Federal nº 14.133 de 2021.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA
Fica alterada a cláusula sétima do contrato inicial, prorrogando sua validade para a data de 04 de agosto de 2027.
CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR
Em razão da prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, fica acrescido ao seu valor o montante de R\$ 486.048,00 (quatrocentos e oitenta e seis mil e quarenta e oito reais), correspondente ao período prorrogado.
Em decorrência do presente aditamento, o valor global do contrato passa a ser de R\$ 972.096,00 (novecentos e setenta e dois mil e noventa e seis reais), permanecendo inalterados os preços unitários, bem como as demais condições econômicas-financeiras originalmente pactuadas.
CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO
Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato, desde que não contrariem o que ficou convenicionado no presente Termo Aditivo.
Para todos os fins e efeitos de direito, os contratantes declaram o presente Termo Aditivo de Contrato nos expressos termos em que foi lavrado, e assinam-no digitalmente.
Tapiira (PR), 04 de agosto de 2026
Ronald R. L. Smarzaro
Prefeito Municipal
Contratante
André Luiz Correa Pesch
DEGRAUS GESTÃO PÚBLICA E PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA
Contratada

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

Estado do Paraná
EXTRATO DE RESCISÃO
RESCISÃO DE CONTRATO 160/25
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Edital Nº 002/2025, em provimento de Contrato
CONTRATANTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA
CONTRATADO: ERICA PEREIRA KOLH
FUNÇÃO: MONITOR DE ABRIGO-PSS
DATA: 01/08/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

Estado do Paraná
EXTRATO DE CONTRATO 086/26
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Edital Nº 001/2026, em provimento de Contrato
CONTRATANTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA
CONTRATADO: ERICA PEREIRA KOLH
FUNÇÃO: MONITOR DE ABRIGO-PSS
VALOR: R\$ 2.235,98
DATA: 02/08/2026
PRAZO: DETERMINADO - Início: 02/08/26 a 06/07/27

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

Estado do Paraná
PSS – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2025
EDITAL Nº 077/2026
DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2025 PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS PESSOAIS, DE COMPROVAÇÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL E CELEBRAÇÃO DE CONTRATO EM REGIME ESPECIAL – CRES.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, considerando o disposto na Lei Municipal nº 2.088, de 09 de junho de 2017, regulamentada pelo Decreto nº 093, de 26 de setembro de 2017, com as alterações promovidas pelas Leis Municipais nº 2.117/2017, nº 2.557/2022 e nº 2.722/2025, que disciplinam a contratação temporária para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público;
CONSIDERANDO a necessidade de suprir a demanda de Pessoal Docente na Escola Municipal João Batista de Melo;
CONSIDERANDO o Termo de Desistência de Vaga apresentado pelo Candidato Igor Dodó Ferrnino, convocado mediante Edital nº. 75/2026;
RESOLVE:
Art. 1º Convocar a candidata abaixo relacionada, aprovada no Processo Seletivo Simplificado – PSS nº 001/2025, para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de São Jorge do Patrocínio, localizado na Avenida Carlos Spanhol, nº 164, Centro, no dia 06 de agosto de 2026, das 7h30 às 11h30 ou das 13h00 às 17h00, munidos dos documentos pessoais, de habilitação profissional e de qualificação exigidos no edital, para fins de conferência documental e celebração de Contrato em Regime Especial – CRES.
Cargo: Professor – 20 horas semanais
Ordem INSCRIÇÃO NOME DO CANDIDATO PONTUAÇÃO DATA NASC.
29 9172 SUELEN DOS SANTOS DA SILVA 81 07/07/1999
Art. 2º O não comparecimento da candidata no local, data e horário estabelecidos neste Edital, bem como a não apresentação da documentação exigida ou a ausência de manifestação expressa de interesse na contratação, implicará renúncia à vaga, sendo considerada desistente.
Parágrafo único. A candidata poderá requerer seu reposicionamento para o final da lista de classificação, na forma prevista no edital do Processo Seletivo Simplificado, hipótese em que poderá ser convocada novamente, observada a ordem classificatória e a conveniência da Administração.
Art. 3º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO, ESTADO DO PARANÁ, em 04 de agosto de 2026.
RONALDO TINTI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

Estado do Paraná
PSS – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 001/2025
EDITAL Nº 078/2026
DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2025 PARA A APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS PESSOAIS, DE COMPROVAÇÃO PROFISSIONAL E DE QUALIFICAÇÃO COM O OBJETIVO DE FIRMAR CONTRATO EM REGIME ESPECIAL – CRES.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica, considerando a Lei Municipal nº 2.088, de 09 de junho de 2017, regulamentada pelo Decreto nº. 093, de 26 de setembro de 2017; alterada pelas Leis Municipais nºs 2.117/2017; nº 2.557/2022 e nº 2.722/2025, que dispõe sobre a contratação temporária para atender à necessidade de excepcional interesse público;
CONSIDERANDO a necessidade de ampliação dos serviços públicos prestados pelo Pátio Rodoviário Municipal, em razão da defasagem de servidores ocupantes do cargo de Operador de Máquina Rodoviária, a fim de assegurar a continuidade e a eficiência do atendimento à população;
CONSIDERANDO o Termo de Desistência apresentado pelo Candidato Sr. Vagner de Almeida Silva, convocado mediante Edital nº. 078/2026;
RESOLVE:
1. CONVOCAR o candidato abaixo aprovado no Processo Seletivo Simplificado - PSS 2025 Edital Nº 001/2025, para comparecer ao Patrocínio/PR para comparecer no dia 05/08/2026 (quarta-feira) das 7h30min às 11h30min, ou das 13h00 às 17h00 horas, junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, sito à Avenida Carlos Spanhol, nº 164, Centro, para apresentação dos documentos pessoais, de comprovação profissional e de qualificação (vias originais) com objetivo de Fimar Contrato em Regime Especial – CRES.
CARGO: OPERADOR DE MÁQUINA RODOVIÁRIA:
Ordem INSCRIÇÃO NOME DO CANDIDATO PONTUAÇÃO DATA NASC.
8



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA
ESTADO DO PARANÁ.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2025
PROCESSO Nº36/2025
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 21/2025
2º TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA/PR
CONTRATADO: CCE – COACH E CONSULTORIA ESPORTIVA LTDA pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 47.923.584/0001-30.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO
1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa para prestação de serviços de profissional de Educação Física (área esportiva), tecnicamente Graduado e qualificado, para treinamentos esportivos nas modalidades de futsal, para crianças e jovens, voleibol e ginástica para idosos; acompanhar os alunos em competições, organizar, coordenar e realizar eventos esportivos; e demais atividades correlatas que se façam necessárias para o desenvolvimento e incentivo à prática de esportes do município de Esperança Nova – PR.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA
2.1. Fica prorrogado o prazo contratual pelo presente termo aditivo conforme previsto na 2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO, por mais 12 (doze) meses, **findando em 05 de agosto de 2027**, nos termos do na forma dos artigos 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR
3.1. Fica aditado ao presente contrato no valor total de **R\$67.923,72 (sessenta e sete mil, vinte e três reais e setenta e dois centavos)**, sendo parcelado em **12 meses para o item 01**, ficando um valor mensal de **R\$ 2.716,77 (dois mil, setecentos e dezesseis reais e setenta e sete centavos)**, sendo parcelado em **12 meses para o item 02** - ficando um valor mensal de **R\$ 2.868,54 (dois mil, oitocentos e sessenta e seis reais e cinquenta e quatro centavos)** que visa o aditamento conforme a solicitação da secretária solicitante, segundo o item 7. CLÁUSULA SETIMA-REAJUSTE, bem como teve que um ajuste no pelo índice IPCA/IBGE de 4,724910% acumulados dos últimos 12 (doze) meses.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO
4.1. A despesa decorrente com a execução objeto deste Aditivo, correrá por conta da seguinte dotação orçamentária:

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Red. 319 06.004.27.812.1033.2.117.3.3.90.39.00.00 – FONTE 1000
Divisão de Assistência Social
Red. 205 03.009.08.244.1017.2.125.3.3.90.39.00.00 – FONTE 1000

5. CLÁUSULA QUINTA
5.1. As partes contratantes aplicam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.
E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente **TERMO ADITIVO** em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas, que também assinam, para um só e mesmo efeito de direito.

6. CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO
6.1. O presente instrumento deverá ser divulgado no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo site oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021.
Data da Assinatura do termo aditivo: 03 de agosto de 2026.

EVERTON BARBIERI
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

EXCLUSIVA PARA PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP/MEI
Compra Tuneiras

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 051/2026

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE PR.

TIPO DE JULGAMENTO: Menor Preço Unitário (Item).

DATA E HORÁRIO DA SESSÃO DE ABERTURA: 31/08/2026, às 08h30min.

PLATAFORMA DE DISPUTA: Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (BLI) – acessível em <https://bli.compras.com>

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/06, Lei Complementar Municipal nº 001/09, Decreto Municipal nº 123/18, Decreto Municipal nº 071/17 e Lei Estadual nº 15.608/07.

INFORMAÇÕES: Maiores informações poderão ser obtidas no Paço Municipal, situado na Rua Santa Catarina, 409 – Centro, CEP 87450-000, em Tunesiras do Oeste, pelo telefone 44-3653-1301, através do acesso ao link do Portal da Transparência no site www.tuneirasdoeste.pr.gov.br, ou através do e-mail licitacao@tuneirasdoeste.pr.gov.br.

Tunesiras do Oeste, 04 de agosto de 2026.

Thalia Carolina dos Santos
Agente de Contratação
Portaria nº 082/2026



CRUZEIRO DO OESTE
ESTADO DO PARANÁ

TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 144/2026
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 53/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 13/2024
CONTRATO Nº 217/2024
CONTRATADA: ANTÔNIO AMARAL FERNANDES

O MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE – ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede junto a prefeitura Municipal, na Rua João Ominado de Resende, nº 686, inscrito no CNPJ sob nº 76.381.854/0001-27, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Armando Cerci Junior, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade civil nº XX2.150-X e do CPF sob nº XX0.071.879-XX, residente e domiciliado nesta cidade, de ora em diante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado, a **CONTRATADA: ANTONIO AMARAL FERNANDES**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 50.909.424/0001-41, situada à Rua Jasmin, nº 299, bairro: Jardim das Flores, município de Cruzeiro do Oeste, estado do Paraná, neste ato representada por seu representante legal, Sr. Antonio Amaral Fernandes, inscrito no CPF sob nº 091.XXX.XXX-4, e-mail: tonihonm@gmail.com, Telefone: (44) 99727-8895.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto o apostilamento para troca de gestor e fiscais e a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 217/2024, conforme justificativa técnica e manifestação da autoridade competente constantes no processo administrativo correspondente, através do Memorando nº 2026003674.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
2.1 O presente Termo Aditivo é celebrado com fundamento nos artigos da Lei Federal nº 8.666/1993, pela qual foi realizada o processo licitatório, bem como nas cláusulas do contrato originário, na justificativa técnica apresentada pelo setor competente e demais documentos integrantes do Processo Licitatório nº 53/2024.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA
3.1 Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 217/2024 por mais 12 (doze) meses, passando sua vigência de 15 de agosto de 2026 até 15 de agosto de 2027, conforme justificativa previamente apresentada pelo setor responsável.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
4.1 As despesas decorrentes da presente prorrogação correrão por conta das dotações orçamentárias próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

CLÁUSULA QUINTA – DO APOSTILAMENTO
5.1 Ficam designadas, por meio do presente, apostilamento ao Contrato nº 217/2024, a sra. Jaqueline Aparecida Pacheco, inscrita no CPF de nº 526.XXX.XXX-63, para exercer a função de **gestora do contrato** e as seguintes servidoras: Adriana Bezerra dos Santos Afonso, inscrita no CPF nº 061.XXX.XXX-07, Amália Ferreira Batista Soares, inscrita no CPF nº 871.XXX.XXX-00, Andreia Cristina dos Santos, inscrita no CPF nº 024.XXX.XXX-80, Silvanete dos Santos Barbosa, inscrita no CPF nº 025.XXX.XXX-86, Franciele Fernandes Silvério, inscrita no CPF nº 025.XXX.XXX-64, Márcia Mesquiar Luis Kiyohara, inscrita no CPF nº 763.XXX.XXX-91 e Marly Gonçalves de Oliveira Marques, inscrita no CPF nº 781.XXX.XXX-15, para exercerem as funções de **fiscais do contrato**, conforme solicitação e justificativa constantes do Memorando nº 2026003674.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO
6.1 Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 217/2024, não modificadas por este Termo Aditivo.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Cruzeiro do Oeste, 31 de Julho de 2026.

MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE
Sr. Armando Cerci Junior
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

ANTÔNIO AMARAL FERNANDES
CONTRATADA

JAQUELINE APARECIDA PACHECO
GESTOR
Secretaria Municipal de Educação

Testemunhas: 1 _____ 2 _____



SAMU 192
NOROESTE PR

CIUENP

Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Sr. MARCO ANTONIO FRANZATO, Prefeito do Município de Cianorte/PR, na qualidade de Presidente do Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná – CIUENP, no uso de suas atribuições estatutárias, com o objetivo de discutir assuntos pertinentes ao Consórcio Público, muito respeitosamente, **CONVOCA** os Senhores Prefeitos dos Municípios que compõem o Conselho Deliberativo do CIUENP, sendo eles: o próprio Convocante, Presidente do CIUENP e Prefeito do Município de Umuarama/PR, representando a Regional de Saúde de Cianorte/PR; Sr. ANTONIO FERNANDO SCANAVACA, Vice-Presidente do CIUENP e Prefeito do Município de Umuarama/PR, representando a Regional de Saúde de Umuarama/PR; Sr. RENAN MENCK ROMANICHEN, Diretor Financeiro do CIUENP e Prefeito do Município de Candido de Abreu/PR, representando a Regional de Saúde de Ivaiporã/PR; Sr. MOACIR LUIZ PEREIRA VALENTINI, Prefeito do Município de Jussara/PR, representando a Regional de Saúde de Cianorte/PR; Sr. OBERDAM JOSÉ DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Douradina/PR, representando a Regional de Saúde de Umuarama/PR; Sr. JOEL CELSO BUSCARIOL, Prefeito do Município de Boa Esperança/PR, representando a Regional de Saúde de Campo Mourão/PR; Sr. CELSO MAGGIONI, Prefeito do Município de Planaltina do Paraná/PR, representando a Regional de Saúde de Paranavaí/PR; Sr. AGUINALDO DE SOUZA COSTA, Prefeito do Município de Terra Rica/PR, representando a Regional de Saúde de Paranavaí/PR; e Sr. JOSÉ CARLOS DA SILVA CORONA, Prefeito do Município de Manoel Ribas/PR, representando a Regional de Saúde de Ivaiporã/PR; para participarem da **52ª Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo do CIUENP**, a ser realizada no dia **13 de agosto de 2026, às 14h30**, de forma virtual, por meio do [link](#) a ser informado oportunamente, tendo como ordem do dia:

a) Ratificação e aprovação da indicação do cargo de provimento em comissão de Coordenador Regional de Bases (Ivaiporã);

b) Autorização para abertura de Processo Seletivo Simplificado;

c) Ratificação das propostas para os novos Acordos Coletivos de Trabalho;

d) Deliberação a respeito de assuntos de interesse geral do Consórcio Público.

Umuarama/PR, 04 de agosto de 2026.

MARCO ANTONIO FRANZATO
Presidente do CIUENP



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTÔNIA
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 196/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 211/2025
DISPÊNSA POR JUSTIFICATIVA Nº 099/2025

O MUNICÍPIO DE ALTÔNIA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, nº 815, Centro, Altônia, Estado do Paraná, CEP 87.560-010, inscrito no CNPJ sob nº 81.478.058/0001-91, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. DIEGO JARDIM PERGO, doravante denominado **CONTRATANTE**, e o INSTITUTO UNICAMPO DE DESENVOLVIMENTO ACADÊMICO, CIENTÍFICO E SOCIAL, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 23.805.015/0001-22, com sede na Rua Edmundo Mercor, nº 608, Centro, Campo Mourão, Estado do Paraná, neste ato representada por seu Procurador, Sr. RENATO PACHOLEK, doravante denominada **CONTRATADA**, considerando o Contrato de Prestação de Serviços nº 196/2025, firmado em 1º de dezembro de 2025, e a apuração de 1.460 (mil quatrocentos e sessenta) candidatos inscritos no concurso público, conforme documentação juntada aos autos, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, com fundamento no item 5.1 e na Cláusula 17 do instrumento originário, mediante as cláusulas seguintes:

DO OBJETO
O presente Termo Aditivo tem por objeto formalizar a adequação do valor global do Contrato de Prestação de Serviços nº 196/2025 à demanda efetivamente apurada, correspondente a 1.460 (mil quatrocentos e sessenta) candidatos inscritos, nos exatos termos da regra remuneratória previamente estabelecida no item 5.1 do contrato originário. A presente adequação não altera o objeto contratado nem o valor unitário de R\$ 40,00 (quarenta reais) por candidato excedente, decorrente exclusivamente da aplicação da fórmula de remuneração já pactuada entre as partes.

DO CÁLCULO E DO NOVO VALOR CONTRATUAL
O item 5.1 do contrato estabeleceu o valor inicial de R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais), abrangendo até 500 (quinhentos) candidatos inscritos, e o acréscimo de R\$ 40,00 (quarenta reais) para cada candidato excedente. Considerando o total de 1.460 (mil quatrocentos e sessenta) candidatos inscritos, apuram-se 960 (novecentos e sessenta) candidatos excedentes ao quantitativo inicial de 500 (quinhentos), conforme demonstrativo abaixo:

Descrição	Quantidade/Valor
Total de candidatos inscritos	1.460
Quantidade abrangida pelo valor inicial	500
Candidatos excedentes	960
Valor por candidato excedente	R\$ 40,00
Valor do acréscimo (960 x R\$ 40,00)	R\$ 38.400,00
Valor inicial do contrato	R\$ 44.000,00
Novo valor global do contrato	R\$ 82.400,00

Em decorrência do cálculo acima, fica acrescido ao valor contratual o montante de **R\$ 38.400,00 (trinta e oito mil e quatrocentos reais)**, passando o valor global do Contrato nº 196/2025 de R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais) para R\$ 82.400,00 (oitenta e dois mil e quatrocentos reais).

DA FORMA DE PAGAMENTO
O pagamento do valor ora formalizado observará as condições e etapas estabelecidas no item 5.2 do contrato originário, considerados os valores eventualmente já pagos e condicionado ao regular atestado da execução dos serviços e à apresentação da documentação fiscal exigida.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão à conta da dotação orçamentária indicada no contrato originário, ou de outra que venha legitimamente a substituí-la, mediante prévia disponibilidade orçamentária e financeira: Órgão 03, Unidade 003, Elemento de Despesa 3.3.90.39.40.00, Fonte 0000, Despesa Resduada 411, Projeto/Atividade: Administração dos Recursos Humanos.

DA RATIFICAÇÃO
Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato de Prestação de Serviços nº 196/2025 que não tenham sido expressamente modificadas por este Termo Aditivo.

Altônia – PR, 04 de agosto de 2026.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ
AVENIDA MARÍLIA, 1920 – CENTRO - CEP: 87.470-000
CNPJ: 76.404.136/0001-29 – fone: (44) 3534-8000

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE 053/2025

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 005/2025
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE 053/2025

HOMOLOGO E ADJUDICO o julgamento proferido pela AGENTE DE CONTRATAÇÃO E EQUIPE DE APOIO para análise da documentação quanto ao Chamamento Público tem por objeto A aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, conforme especificações dos gêneros alimentícios no anexo I do presente edital.

PRODUTORES CREDENCIADOS:

OSANA DE SOUZA PEREIRA
REGISTRO GERAL-CPF
065.179.209-60

Mariluz, 04 de agosto de 2026.

PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES
CPF: 805.330.519-91
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 76.247.337/0001-60
Avenida Hermes Vissotto, 810 - Icaraima - CEP 87530-000 - Fone: (44) 3645-8000
E-mail: planejamento@icaraima.pr.gov.br - www.icaraima.pr.gov.br

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal de Icaraima, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a legislação vigente, especialmente a Lei Federal nº 14.133/2021, e considerando a regularidade do procedimento licitatório, bem como o parecer jurídico conclusivo, resolve **HOMOLOGAR** o presente certame, nos seguintes termos:

Edital N°	018/2026
Processo N°	046/2026
Modalidade	PREGÃO ELETRÔNICO
Objeto Homologado	Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais elétricos destinados à manutenção preventiva e corretiva das instalações elétricas dos prédios públicos municipais, visando atender às necessidades das Secretarias Municipais de Icaraima/PR.

DECLARANDO VENCEDOR (ES) O(S) SEQUINTE(S) FORNECEDOR(ES):

J. A. A. MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA (CNPJ Nº 32.735.001/0001-70) com os itens abaixo especificados:

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UND	QDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	MARCA
8	Cabo flexível 750v 6 mm - com selo immetro - procel, composto termoplástico PVC, não propagação e auto extinção do fogo, de classe térmica no mínimo 70°C, tensão de isolamento de no mínimo 450/750 V.	METRO	500	R\$ 5,76	R\$ 2.880,00	PW
9	Cabo flexível 750v 2,50 mm - com selo immetro - procel, composto termoplástico PVC, não propagação e auto extinção do fogo, de classe térmica no mínimo 70°C, tensão de isolamento de no mínimo 450/750 V.	METRO	500	R\$ 2,61	R\$ 1.305,00	PW
10	Cabo PP 2x2,5mm 1KV - com selo immetro - procel, composto termoplástico PVC, não propagação e auto extinção do fogo, de classe térmica no mínimo 70°C, Cabo PP 2x1,5 mm com selo immetro - procel, não propagação e auto extinção do fogo, de classe térmica no mínimo 70°C, tensão de isolamento de no mínimo 450V.	METRO	100	R\$ 3,50	R\$ 350,00	PW
11	Cabo PP 2x2,5mm 1KV - com selo immetro - procel, composto termoplástico PVC, não propagação e auto extinção do fogo, de classe térmica no mínimo 70°C, tensão de isolamento de no mínimo 450/750 V.	METRO	200	R\$ 9,38	R\$ 1.876,00	PW
12	Caixa 2 X 4 Sobrepor branca - Em plástico polipropileno com 4 saídas	UNIDADE	100	R\$ 4,50	R\$ 450,00	REUE
14	Canaleta 20 x 10 x 1000 mm c/ fita	UNIDADE	100	R\$ 6,45	R\$ 645,00	TRAMONTINA
15	Canaleta 30 x 30 ventilada	UNIDADE	100	R\$ 39,00	R\$ 3.900,00	TRAMONTINA
46	Chuveiro elétrico tipo ducha c/ 4 temperaturas 110v 5500w dimensão	UNIDADE	20	R\$ 77,63	R\$ 1.552,60	ZAGONEL

S D GOMES MATERIAIS ELETRICOS LTDA (CNPJ Nº 08.769.196/0001-95) com os itens abaixo especificados:

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UND	QDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	MARCA
19	Conjunto de Tomada 2p + T 20A - 20x143mm	UNIDADE	50	R\$ 9,21	R\$ 92,10	MEC-TRONIC
20	Conjunto de Tomada 2p + T10A - 20x143mm	UNIDADE	50	R\$ 9,00	R\$ 450,00	MEC-TRONIC
27	Lâmpada Led Bulbo 60w 6500K BIV TKL 5400 com selo immetro - procel.	UNIDADE	100	R\$ 46,36	R\$ 4.636,00	RAIIX
36	Pino macho 10A	UNIDADE	20	R\$ 3,90	R\$ 78,00	TRAMONTINA
44	Tomada padrão 2P+T interna 10A	UNIDADE	50	R\$ 7,90	R\$ 395,00	MEC-TRONIC
46	LÂMPADA - Vapor metálico 400w, em formato tubular, para soquete E-40, com sua vida útil e de no mínimo 20.000 horas com selo immetro - procel.	UNIDADE	20	R\$ 63,80	R\$ 1.276,00	OUROLUX

Valor Total R\$ 7.178,20 (sete mil, cento e setenta e oito reais e vinte centavos)

WALBER ELETRICOS E HIDRAULICOS LTDA (CNPJ Nº 29.975.073/0001-80) com os itens abaixo especificados:

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UND	QDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	MARCA
1	Aparelho de telefone sem fio com 3 funções: flash, radial/redicar e mute/mudo, - 3 volumes de campainha, 2 volumes de campainha, 2 opção de chave de bloqueio posições	UNIDADE	10	R\$ 204,00	R\$ 2.040,00	INTELBRAS

ICARAÍMA – PR, 04 DE AGOSTO DE 2026

DEVAIR FABRIS
PREFEITO MUNICIPAL



UMUARAMA

ilustrado

pelo

WhatsApp

9.9913-0130



**LÍDER EM AUDIÊNCIA,
CAMPEÃ NO CORAÇÃO DO POVO**

A MAIS OUVIDA DE UMUARAMA!

**1 LUGAR
EM TODAS
AS PESQUISAS**

 **RÁDIO
ilustradaFM
102.3**

www.ilustradafm.com.br

